



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento tem como objetivo assegurar o fornecimento adequado e contínuo de alimentos prontos e serviços de coffee break, com qualidade, higiene e eficiência, incluindo preparo, organização e apoio logístico, a fim de atender às demandas de eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Destinação:

Material de consumo/ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021
- Pregão (Pregão Próprio)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

O órgão realiza, de forma contínua, reuniões administrativas, capacitações, treinamentos, oficinas, seminários e demais eventos voltados ao planejamento, execução e aprimoramento das políticas públicas de assistência social. Tais atividades frequentemente possuem duração prolongada e envolvem a participação de servidores, conselheiros, usuários dos serviços e, por vezes, parceiros institucionais, sendo fundamental a oferta de alimentação leve para assegurar o bem-estar dos participantes e a adequada condução das ações.

A disponibilização de coffee break contribui diretamente para a permanência dos participantes durante toda a programação, favorecendo a produtividade, a interação e a efetividade dos encontros, especialmente em ações de capacitação e formação continuada.

A motivação da contratação também se fundamenta na necessidade de garantir qualidade, padronização, segurança alimentar e adequada apresentação dos itens fornecidos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e devidamente motivada, por atender ao interesse público, garantir melhores condições de execução das atividades institucionais e contribuir para o alcance dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social com eficiência, economicidade e qualidade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SALGADOS FRITOS variados , nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, presunto e queijo, calabresa com queijo, milho com catupiry, com peso entre 25g a 35g, tipo: Coxinha (frango, frango com catupiry); Canudinho (frango, carne ou salpicão); Bolinha de queijo (tradicional, com orégano ou recheada com goiabada); Pastelzinho (carne, queijo, pizza, calabresa, palmito ou frango); Croquete (carne ou frango); Kibe (tradicional ou recheado com catupiry ou coalhada seca); Risoles (presunto e queijo, milho com catupiry, quatro queijos, frango com requeijão); Enroladinho frito (salsicha ou presunto e queijo).	UND	25700
2	SALGADOS ASSADOS variados , nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, atum, palmito, espinafre com ricota, com peso entre 25g a 35g, tipo: Pão de queijo (tradicional ou recheado com requeijão ou goiabada); Empadinha (frango, palmito, queijo ou frango com milho); Barquete (frango, carne, salpicão ou maionese temperada); Enroladinho de salsicha (massa folhada ou pão); Esfiha (aberta ou fechada, com recheios de carne, frango, calabresa ou ricota); Torta salgada em pedaços (frango com milho, legumes com queijo, presunto e queijo); Mini quiche (alho-poró, lorraine, espinafre ou presunto e queijo).	UND	25200
3	SALGADOS ESPECIAIS variados, nos sabores camarão, bacalhau e charque, com peso entre 25g a 35g, tipo: Empada de camarão; Canudinho recheado (camarão ou charque); Barquete (camarão ou charque); Bolinha de charque com queijo coalho; Pastelzinho (camarão ou charque); Camarão empanado crocante; Bolinho de bacalhau tradicional.	UND	12500
4	MINI SANDUICHE , com peso mínimo de 40g. Recheio 1: pão brioche, patê de frango ou de atum, queijo, creme e folha de alface, ou Recheio 2: pão brioche, carne bovina, queijo, tomate e alface.	UND	5000
5	HAMBÚRGUER – peso por unidade 180g, ingredientes: pão brioche, carne bovina 56g, queijo, presunto, saladas frescas (tomate, cebola e alface), molhos (como mostarda, ketchup e maionese, ou até outros mais elaborados).	UND	3200
6	DOCES TRADICIONAIS , com peso entre 20g a 30g, tipo: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, casadinho, olho de sogra, surpresa de uva, romeu e julieta, brigadeiro de amendoim, brigadeiro de churro.	UND	22000
7	DOCES FINOS , com peso entre 25g a 35g, tipo: bombom (de chocolate com diferentes sabores), docinho de leite ninho, brigadeiro de leite em pó com nutella, brigadeiro gourmet, mini tarteletes doces em copinho docinho de castanha de caju, lua de mel.	UND	10200
8	SOBREMESA , com peso entre 40g a 50g, Tipo: Mousse de Limão com Brigadeiro, mousse de maracuja, pudim de leite condensado, salada de fruta.	UND	3100
9	BOLO TIPO SECO , com peso mínimo de 400g. Sabores: chocolate, laranja, coco, cenoura, formigueiro, fubá, banana com canela, logurte natural, mandioca, leite, arroz, milho.	UND	1200
10	TORTAS DOCES de massa branca, chocolate ou mista, com no mínimo dois opções de recheios, entre: Brigadeiro, Morango, Nutella, Castanha, Ameixa, Beijinho, Ninho, Baba de Moça, Brigadeiro Branco, Belga, Abacaxi e Limão. Sendo coberto com blindagem de ganache e depois chantininho. Cada torta com tamanho de 25 cm para servi entre 40 a 45 fatias.	UND	135
11	CANJICA DE MILHO BRANCA , CREMOSA, SERVIDA QUENTE OU FRIA – 250ML	UND	900
12	PAMONHA TRADICIONAL DE MILHO VERDE COZIDA , EMBALADA NA PALHA – 150G	UND	770
13	ARROZ DOCE CREMOSO COM LEITE E AÇÚCAR , AROMATIZADO COM CANELA – 200ML	UND	970
14	MUNGUNZÁ DOCE DE MILHO BRANCO COZIDO COM LEITE DE COCO E AÇÚCAR – 200ML	UND	970



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

15	MINGAU DE PUBA (MASSA DE MANDIOCA FERMENTADA), DOCE E CREMOSO – 200ML	UND	550
16	SAROLHO (MASSA DE MILHO COM COCO E AÇÚCAR, COZIDA E EMBALADA EM FOLHA) – 150G	UND	510
17	PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL , FEITO COM MASSA DE AMENDOIM CARMELIZADO, ASSADO NA FOLHA DE BANANEIRA – 80G	UND	540
18	AMENDOIM COZIDO – Peso: 1 litro – ingrediente: amendoim de boa qualidade, água e sal – características: sabor suave e textura macia, sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	KG	300
19	MILHO COZIDO NA ESPIGA – Peso: 1 espiga média (aproximadamente 250g). Ingredientes: milho verde de boa qualidade, água e sal. Características: grãos macios e suculentos, sabor levemente adocicado e natural, preparado sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	UND	810
20	SUCO NATURAL – Peso – 1 litro - Sabores: goiaba, laranja, acerola, abacaxi, manga, mangaba, maracujá.	UND	1720
21	IOGURTE NATURAL – Teor Gordura: Desnatado - Sabor: Sortidos - Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta - EMBALAGEM 1 LITRO.	UND	800
22	REFRIGERANTE 350ML - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.	UND	1900
23	ÁGUA COCO 2L - Material: Água Côco Verde - Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS - Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida.	UND	1050
24	COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de coffee break deverá contemplar o fornecimento de alimentos, bebidas, estrutura e equipe de apoio, conforme especificações mínimas abaixo, considerando como unidade de medida: pessoa atendida. 1. BEBIDAS - A contratada deverá fornecer: Água mineral com e sem gás, em quantidade mínima de 500 ml por pessoa; Café pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Chocolate quente pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Refrigerantes de primeira linha, incluindo obrigatoriamente opções com e sem açúcar (“zero” e normal), em no mínimo 02 (dois) sabores, na proporção mínima de 400 ml por pessoa; Água de coco, na proporção mínima de 200 ml por pessoa; Sucos naturais, preparados a partir da fruta, nos sabores variados (ex.: goiaba, acerola, mangaba, manga, entre outros), na proporção mínima de 200 ml por pessoa. 2. ALIMENTOS - A contratada deverá fornecer: Biscoitos finos, com no mínimo 03 (três) sabores, incluindo variedades como amanteigados, com goiabada, disquinho de queijo ou similares; Bolos simples, com no mínimo 02 (dois) sabores, podendo incluir: banana, cenoura, formigueiro, chocolate, leite, milho, macaxeira, coco, laranja, ovos ou similares, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) fatias por pessoa; Salgados diversos (assados e/ou fritos), com no mínimo 06 (seis) sabores, incluindo opções como coxinha, enrolados, rissole, empadas, quibe ou similares, na proporção mínima de 05 (cinco) unidades por pessoa; Mini sanduíches, com no mínimo 02 (dois) tipos, na proporção mínima de 02 (duas) unidades por pessoa; Doces variados, como brigadeiro, beijinho, cajuzinho, surpresa de uva ou similares, na proporção mínima de 03 (três) unidades por pessoa. 3. ESTRUTURA E MATERIAIS - É de responsabilidade da contratada: Fornecer todos os utensílios necessários ao serviço, incluindo copos, pratos descartáveis, talheres e guardanapos; Garantir que os materiais descartáveis sejam de boa qualidade, resistentes e adequados ao tipo de alimento/bebida servido; Disponibilizar, quando solicitado pela Administração, serviço de cutelaria completo, incluindo: Copos e taças em vidro; Jarras para líquidos em vidro, aço inox ou material equivalente; Fornecer toda a estrutura necessária ao bom atendimento, incluindo recipientes térmicos, bandejas, suportes e demais itens de apoio. 4. EQUIPE DE APOIO - A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por: 01 (um) garçom para cada 30 (trinta) pessoas atendidas; 01 (um) maître, responsável pela coordenação do serviço. Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e aptos à execução do serviço. 5. ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO - A	UND	1700



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

	mesa de coffee break deverá: Estar devidamente organizada e apresentada, com: Toalhas brancas; Ornamentação mínima, composta por 01 (um) vaso com flores artificiais de tamanho médio, posicionado ao centro da mesa; Apresentar os alimentos e bebidas de forma higiênica, organizada e atrativa. 6. PRAZOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO - A contratada deverá observar: Montagem completa da estrutura com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o evento; Disponibilização dos alimentos e bebidas organizados para consumo com antecedência máxima de 10 (dez) minutos do início do serviço.			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução desta demanda serão custeadas pelos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, conforme a classificação pertinente no momento da contratação.

5. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela demanda:

Andreia Alves de Freitas

Matrícula/CPF Nº 028***.***-03

Função: Chefe de Divisão

E-mail: smassf.sf@gmail.com

Telefone: 7933671180

Andreia Alves de Freitas
Responsável pela demanda

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco/SE, em 26 de maio de 2026.

Vanessa Cruz Garcez Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social



Relatório de Cotação: BUFFET

Pesquisa realizada entre 30/03/2026 14:29:28 e 31/05/2026 19:05:12

Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SALGADOS FRITOS variados,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	25.700	R\$ 1,79 (un)	-	R\$ 1,79	7,8%	R\$ 46.003,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.872.505/0001-08 - PARELHAS CAMARA MUNICIPAL / 10872505000108 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	10872505000108-1-000028/2026	23/03/2026	R\$ 1,99
2	43.976.166/0001-50 - MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE / 020900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE MEDICA	43976166000150-1-000138/2025	26/09/2025	R\$ 2,30
3	09.012.493/0001-54 - MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB	09012493000154-1-000144/2025	11/08/2025	R\$ 1,19
Valor Unitário				R\$ 1,83
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.152.950/0001-24 - Prefeitura Municipal de Arambaré	411255	06/08/2025	R\$ 1,66
Valor Unitário				R\$ 1,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,79

Item 2: SALGADOS ASSADOS variados,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	25.200	R\$ 1,76 (un)	-	R\$ 1,76	7,5%	R\$ 44.352,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS	01032083000163-1-000003/2026	05/03/2026	R\$ 2,00
2	24.893.649/0001-47 - CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS / 0101 - Camara de Vereadores de Rio das Antas	24893649000147-1-000009/2026	18/02/2026	R\$ 1,53



3	01.612.527/0001-30 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 05001 - EDUCAÇÃO - EDUCACAO	01612527000130-1-000007/2026	26/01/2026	R\$ 2,00
4	86.900.859/0001-72 - CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA	86900859000172-1-000006/2026	16/01/2026	R\$ 1,50
Valor Unitário				R\$ 1,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,77				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76

Item 3: SALGADOS ESPECIAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 4	12.500	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	5,2%	R\$ 30.875,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.341.664/0001-66 - CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE				13341664000166-1-000005/2026	06/03/2026	R\$ 2,00
2	13.341.664/0001-66 - CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE				13341664000166-1-000005/2026	06/03/2026	R\$ 2,00
3	13.341.664/0001-66 - CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE				13341664000166-1-000005/2026	06/03/2026	R\$ 2,70
4	83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA / 03001 - Sec. de Administracao, Planej. e Financas				83102582000144-1-000188/2025	07/10/2025	R\$ 3,16
Valor Unitário						R\$ 2,47	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,35						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47	

Item 4: MINI SANDUICHE,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 4	5.000	R\$ 7,71 (un)	-	R\$ 7,71	6,5%	R\$ 38.550,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS / 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				06933519000109-1-000007/2026	06/04/2026	R\$ 8,25
2	17.935.396/0001-61 - MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA / 228 - Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG				17935396000161-1-000018/2026	03/03/2026	R\$ 6,14
3	63.111.215/0001-08 - MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL				63111215000108-1-000017/2026	13/02/2026	R\$ 8,66
4	08.435.854/0001-02 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM - TRANSCON / 01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem				08435854000102-1-000001/2026	06/02/2026	R\$ 7,80
Valor Unitário						R\$ 7,71	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,03						Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,71	

Item 5: HAMBÚRGUER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 4	3.200	R\$ 12,41 (un)	-	R\$ 12,41	6,7%	R\$ 39.712,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1	18.338.293/0001-87 - MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PERERIRA	18338293000187-1-000024/2026	07/04/2026	R\$ 13,66
2	07.660.350/0001-23 - MUNICIPIO DE CAMOCIM / 2 - Secretaria de Educação	07660350000123-1-000009/2026	27/01/2026	R\$ 12,00
3	17.953.332/0001-93 - MUNICIPIO DE CARRANCAS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS	17953332000193-1-000002/2026	27/01/2026	R\$ 12,00
4	80.622.319/0001-98 - MUNICIPIO DE SERRA ALTA / 05001 - Departamento de Educacao	80622319000198-1-000001/2026	26/01/2026	R\$ 11,97
Valor Unitário				R\$ 12,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,41

Item 6: DOCES TRADICIONAIS,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	22.000	R\$ 2,52 (un)	-	R\$ 2,52	9,4%	R\$ 55.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.662.467/0001-01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA - CISGA / 001 - CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA	14662467000101-1-000052/2025	23/12/2025	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.584/0001-59 - PM DE IBIRAIARAS	49800-6-2026-PCE	03/03/2026	R\$ 2,50
2	04.217.860/0001-32 - PM DE COQUEIRO BAIXO	88028-1-2026-PCP	04/02/2026	R\$ 2,59
3	CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA	88302-39-2025-PRD	23/12/2025	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Item 7: DOCES FINOS,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10.200	R\$ 3,21 (un)	-	R\$ 3,21	5,6%	R\$ 32.742,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.111.215/0001-08 - MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL	63111215000108-1-000017/2026	13/02/2026	R\$ 2,39
2	13.120.613/0002-95 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS / 1 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS	13120613000295-1-000051/2023	01/10/2025	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	95.684.478/0001-94 - Município de Candói	MC- 901232025- Pregão Registro de Preços	06/01/2026	R\$ 4,75
Valor Unitário				R\$ 4,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,21

Item 8: SOBREMESA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	3.100	R\$ 7,49 (un)	-	R\$ 7,49	3,9%	R\$ 23.219,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	96.291.141/0001-80 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380280 - ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO	96291141000180-1-000882/2026	18/03/2026	R\$ 7,97
Valor Unitário				R\$ 7,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.159.089/0001-45 - Prefeitura Municipal de Tangará	405706	17/07/2025	R\$ 7,00
2	04.056.248/0001-25 - Município de São João	MSJ-900452025-Pregão Presencial	11/07/2025	R\$ 7,00
3	78.505.591/0001-46 - Prefeitura Municipal de União do Oeste	57996-Prefeitura Municipal de União do Oeste-542025-542025	08/04/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 7,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Item 9: BOLO TIPO SECO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1.200	R\$ 27,07 (un)	-	R\$ 27,07	5,5%	R\$ 32.484,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO CEARA / 228759 - EEEP PAULO BARBOSA LEITE	07954480000179-1-012437/2026	13/05/2026	R\$ 30,00
2	00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	00394429000100-1-000330/2026	04/03/2026	R\$ 26,25
3	18.338.293/0001-87 - MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA / 985349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA	18338293000187-1-000017/2026	02/03/2026	R\$ 28,50
4	23.539.463/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºPregão:900322025 UASG:985023	13/01/2026	R\$ 23,54
Valor Unitário				R\$ 27,07



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,07

Item 10: TORTAS DOCES de massa branca,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	135	R\$ 272,55 (un)	-	R\$ 272,55	6,2%	R\$ 36.794,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.098.736/0001-96 - MUNICIPIO DE PEDRINHAS / 439 - MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE	13098736000196-1-000093/2025	02/09/2025	R\$ 289,99
2	14.798.463/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO / 14798463000155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO	14798463000155-1-000013/2025	10/07/2025	R\$ 275,00
3	13.118.591/0001-48 - MUNICIPIO DE TELHA / 612 - MUNICÍPIO DE TELHA/SE	13118591000148-1-000010/2025	16/06/2025	R\$ 275,00
Valor Unitário				R\$ 280,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.128.897/0001-85 - MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE	135783	23/05/2025	R\$ 250,19
Valor Unitário				R\$ 250,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,55

Item 11: CANJICA DE MILHO BRANCA, CREMOSA, SERVIDA QUENTE OU FRIA – 250ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	900	R\$ 7,91 (un)	-	R\$ 7,91	1,2%	R\$ 7.119,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.442.756/0001-90 - MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	75442756000190-1-000043/2026	30/03/2026	R\$ 7,80
2	75.971.010/0001-73 - MUNICIPIO DE MARILENA / 143 - Prefeitura Municipal de Marilena - PR	75971010000173-1-000005/2026	25/02/2026	R\$ 7,45
3	75.381.178/0001-29 - MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	75381178000129-1-000013/2026	25/02/2026	R\$ 8,00
4	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis	76402882000183-1-000030/2026	13/02/2026	R\$ 8,40
Valor Unitário				R\$ 7,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,91

Item 12: PAMONHA TRADICIONAL DE MILHO VERDE COZIDA, EMBALADA NA PALHA – 150G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	770	R\$ 8,73 (un)	-	R\$ 8,73	1,1%	R\$ 6.722,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.915.232/0001-34 - MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL / 07001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	82915232000134-1-000001/2026	30/01/2026	R\$ 8,90



2	82.915.232/0001-34 - MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL / 07001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	82915232000134-1-000001/2026	30/01/2026	R\$ 9,30
3	06.113.690/0001-71 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO / 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	06113690000171-1-000019/2025	27/06/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,73

Item 13: ARROZ DOCE CREMOSO COM LEITE E AÇÚCAR, AROMATIZADO COM CANELA – 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	970	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	1,6%	R\$ 9.215,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.291.377/0001-02 - MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU / 02030 - EDUCAÇÃO E CULTURA	18291377000102-1-000069/2026		06/05/2026	R\$ 10,50	
2	13.113.626/0001-56 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13113626000156-1-000072/2025		15/05/2025	R\$ 9,00	
3	13.113.626/0001-56 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13113626000156-1-000072/2025		15/05/2025	R\$ 9,00	
Valor Unitário						R\$ 9,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Item 14: MUNGUNZÁ DOCE DE MILHO BRANCO COZIDO COM LEITE DE COCO E AÇÚCAR – 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 33	970	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	0,9%	R\$ 5.296,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.054.929/0050-03 - Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Regional de Cameté	NºPregão:900052025 UASG:926008		26/01/2026	R\$ 5,84	
2	29.355.454/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:900442025 UASG:927855		31/12/2025	R\$ 5,00	
Valor Unitário						R\$ 5,42
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.204.497/0001-71 - Prefeitura Municipal de Extremoz	471925		13/04/2026	R\$ 5,99	
2	07.954.514/0335-62 - EEM DE MINEIROLÂNDIA	2026/02517		11/02/2026	R\$ 5,00	
Valor Unitário						R\$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Item 15: MINGAU DE PUBA (MASSA DE MANDIOCA FERMENTADA), DOCE E CREMOSO – 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	550	R\$ 4,39 (un)	-	R\$ 4,39	0,4%	R\$ 2.414,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	22.855.183/0001-60 - MUNICIPIO DE NOVA MAMORE / 83 - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	22855183000160-1-000022/2026	30/03/2026	R\$ 4,68
2	13.113.766/0001-24 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES / 3286 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE	13113766000124-1-000007/2026	27/02/2026	R\$ 3,40
3	14.531.114/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3268 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE	14531114000172-1-000001/2026	10/02/2026	R\$ 3,50
4	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA / 926008 - EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ	05054929005003-1-000019/2025	06/02/2026	R\$ 5,99
Valor Unitário				R\$ 4,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Item 16: SAROLHO (MASSA DE MILHO COM COCO E AÇÚCAR, COZIDA E EMBALADA EM FOLHA) – 150G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	510	R\$ 4,32 (un)	-	R\$ 4,32	0,4%	R\$ 2.203,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.750.074/0001-61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA / 11750074000161 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA			11750074000161-1-000028/2026	09/03/2026	R\$ 4,95
2	13.099.395/0001-73 - MUNICIPIO DE UMBAUBA / 13099395000173 - PREFEITURA UMBAÚBA			13099395000173-1-000014/2026	23/02/2026	R\$ 3,33
3	10.727.655/0001-10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG			10727655000110-1-000247/2025	26/12/2025	R\$ 4,50
4	10.727.655/0001-10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG			10727655000110-1-000247/2025	26/12/2025	R\$ 4,50
Valor Unitário						R\$ 4,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

Item 17: PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL, FEITO COM MASSA DE AMENDOIM CARMELIZADO, ASSADO NA FOLHA DE BANANEIRA – 80G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	540	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	0,3%	R\$ 1.620,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.098.181/0001-82 - MUNICIPIO DE ITABAIANINHA / 13098181000182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA			13098181000182-1-000067/2026	18/03/2026	R\$ 2,77
2	01.740.588/0001-82 - MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS			01740588000182-1-000133/2025	27/11/2025	R\$ 3,24
Valor Unitário						R\$ 3,01
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.724.360/0001-39 - Prefeitura Municipal de Pequeri			454228	03/02/2026	R\$ 2,99
Valor Unitário						R\$ 2,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00



Item 18: AMENDOIM COZIDO – Peso: 1 litro – ingrediente: amendoim de boa qualidade, água e sal – características: sabor suave e textura macia, sem adição de conservantes ou corantes artificiais.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	300	R\$ 19,37 (un)	-	R\$ 19,37	1%	R\$ 5.811,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1253 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOBA/SE	14816741000150-1-000002/2026	06/03/2026	R\$ 19,50		
2	13.113.626/0001-56 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13113626000156-1-000013/2026	23/02/2026	R\$ 21,50		
3	13.093.786/0001-80 - MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA	13093786000180-1-000002/2026	04/02/2026	R\$ 19,67		
4	14.805.811/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 706 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE	14805811000174-1-000003/2025	30/07/2025	R\$ 16,80		
Valor Unitário						R\$ 19,37
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,37	

Item 19: MILHO COZIDO NA ESPIGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	810	R\$ 4,31 (un)	-	R\$ 4,31	0,6%	R\$ 3.491,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	13.761.697/0001-65 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	13761697000165-1-000175/2025	31/07/2025	R\$ 4,00		
2	01.613.120/0001-27 - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO / 05001 - DIVISÃO DE ENSINO	01613120000127-1-000065/2025	13/06/2025	R\$ 5,50		
3	13.097.894/0001-21 - MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000023/2025	11/06/2025	R\$ 3,55		
4	08.732.174/0001-50 - MUNICIPIO DE CUI TE / 2351 - MUNICIPIO DE CUITÉ/PB	08732174000150-1-000017/2025	23/04/2025	R\$ 4,17		
Valor Unitário						R\$ 4,31
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31	

Item 20: SUCO NATURAL – Peso – 1 litro - Sabores: goiaba, laranja, acerola, abacaxi, manga, mangaba, maracujá.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.720	R\$ 12,93 (un)	-	R\$ 12,93	3,8%	R\$ 22.239,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	08.761.124/0001-00 - ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000125/2026	06/05/2026	R\$ 13,66		
2	00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	00394429000100-1-000329/2026	04/03/2026	R\$ 12,05		
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000267/2026	04/03/2026	R\$ 12,99		



4	00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	00394429000100-1-000329/2026	04/03/2026	R\$ 13,00
Valor Unitário				R\$ 12,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,93

Item 21: IOGURTE NATURAL – Teor Gordura: Desnatado - Sabor: Sortidos - Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta - EMBALAGEM 1 LITRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	800	R\$ 14,88 (un)	-	R\$ 14,88	2%	R\$ 11.904,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	00394452000103-1-008914/2026	05/05/2026	R\$ 15,00
2	ESTADO DO CEARA / 228584 - EEFM TEODORICO TELES DE QUINTAL	07954480000179-1-002369/2026	27/02/2026	R\$ 17,00
3	16.597.177/0001-57 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	NºPregão:900042025 UASG:928893	13/01/2026	R\$ 14,00
4	29.355.454/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:900442025 UASG:927855	31/12/2025	R\$ 13,50
Valor Unitário				R\$ 14,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,88

Item 22: REFRIGERANTE 350ML - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	1.900	R\$ 5,75 (un)	-	R\$ 5,75	1,9%	R\$ 10.925,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA / 2839 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	01612215000126-1-000021/2026	29/04/2026	R\$ 6,00
2	13.843.842/0001-57 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13843842000157-1-000015/2026	11/02/2026	R\$ 6,00
3	08.782.146/0001-48 - MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	08782146000148-1-000022/2026	11/02/2026	R\$ 6,00
4	11.528.297/0001-89 - FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP / 930595 - FUNDAÇÃO DE SPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	11528297000189-1-000002/2026	02/02/2026	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,75

Item 23: ÁGUA COCO 2L - Material: Água Côco Verde - Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS - Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1.050	R\$ 27,97 (un)	-	R\$ 27,97	5%	R\$ 29.368,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	43.076.702/0001-61 - PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM / 925099 - PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM	43076702000161-1-000129/2025	03/11/2025	R\$ 29,69



2	07.226.794/0001-55 - Companhia Aguas de Joinville	NºPregão:901752025 UASG:926377	10/10/2025	R\$ 26,25
---	---------------------------------------------------	-----------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 27,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,97

Item 24: COFFEE BREAK -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.700	R\$ 53,55 (un)	-	R\$ 53,55	15,4%	R\$ 91.035,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.460/0001-41 - MINISTERIO DA FAZENDA / 170217 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A.RF/PA	00394460000141-1-000240/2026	24/04/2026	R\$ 53,70
2	04.892.707/0001-00 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES / 390084 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT - AC	04892707003550-1-000023/2025	03/02/2026	R\$ 49,90
3	11.433.190/0001-57 - POLICIA MILITAR / 5777 - [P]-POLICIA MILITAR - SDS	11433190000157-1-000002/2026	30/01/2026	R\$ 53,60
4	16.444.804/0001-10 - MUNICIPIO DE SOBRADINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA	16444804000110-1-000001/2026	27/01/2026	R\$ 57,00

Valor Unitário

R\$ 53,55

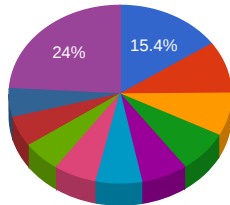
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,55

Valor Global: R\$ 589.535,45

Valor do item em relação ao total

- 1) COFFEE BREA...
- 2) DOCES TRAD...
- 3) SALGADOS F...
- 4) SALGADOS A...
- 5) HAMBÚRGUER
- 6) MINI SANDUIC...
- 7) TORTAS DOC...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: SALGADOS FRITOS variados,

Preço Estimado: R\$ 1,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,79

Quantidade	Descrição	Observação
25.700 UND	SALGADOS FRITOS variados, nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, presunto e queijo, calabresa com queijo, milho com catupiry, com peso entre 25g a 35g, tipo: Coxinha (frango, frango com catupiry); Canudinho (frango, carne ou salpicão); Bolinha de queijo (tradicional, com orégano ou recheada com goiabada); Pastelzinho (carne, queijo, pizza, calabresa, palmito ou frango); Croquete (carne ou frango); Kibe (tradicional ou recheado com catupiry ou coalhada seca); Risoles (presunto e queijo, milho com catupiry, quatro queijos, frango com requeijão); Enroladinho frito (salsicha ou presunto e queijo).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 60

CNPJ: 10.872.505/0001-08
Órgão: PARELHAS CAMARA MUNICIPAL / 10872505000108 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta (pequenos lanches) com entregas parceladas, visando atender as necessidades excepcionais das sessões, reuniões e eventos do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, no período de fevereiro a dezembro de 2026
Descrição: Salgados Tamanho Pequeno com creme cheese variados (coxinha, pastel frito ou de forno, empada, cones, risole) - Salgados Tamanho Pequeno com creme cheese variados (coxinha, pastel frito ou de forno, empada, cones, risole)
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/10872505000108/2026/28>

Data: 23/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10872505000108-1-000028/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 5.000
Unidade: Unid
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.518.357/0001-01 *VENCEDOR*	65.518.357 ROBSON GONCALO FIGUEIREDO	R\$ 1,99
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,30

CNPJ: 43.976.166/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE / 020900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE MEDICA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COFFEE BREAK, INCLUINDO BOLO E MINI SALGADOS E BEBIDAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE E AO GABINETE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: MINI SALGADO FRITOS VARIADOS: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE DE CARNE., - MINI SALGADO FRITOS VARIADOS: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE DE CARNE.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/43976166000150/2025/138>

Data: 26/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43976166000150-1-000138/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Quantidade: 12.000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.534.802/0001-70 *VENCEDOR*	ROSSI & PAIVA ROSSI LTDA	R\$ 2,30
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BORBOREMA, 177	(16) 3392-1984	padariavistaalegre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,19

CNPJ: 09.012.493/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE CABEDELO / 309 - Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios do Tipo Panificação, conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: SALGADOS FINOS – SALGADOS VARIADOS ASSADOS E FRITOS (COXINHA DE FRANGO, PASTEL DE FRANGOCARNE E QUEIJO, EMPADA DE FRANGO E QUEIJO), CADA SALGADO COM 50GR - SALGADOS FINOS – SALGADOS VARIADOS ASSADOS E FRITOS (COXINHA DE FRANGO, PASTEL DE FRANGOCARNE E QUEIJO, EMPADA DE FRANGO E QUEIJO), CADA SALGADO COM 50GR
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/09012493000154/2025/144>

Data: 11/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 09012493000154-1-000144/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Quantidade: 10.800
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.792.709/0001-04 *VENCEDOR*	MARIA XIQUE XIQUE CASA SERTANEJA LTDA	R\$ 1,19
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.152.950/0001-24	Data: 06/08/2025 13:16
Órgão: Prefeitura Municipal de Arambaré	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios pereciveis e não pereciveis para atender a SME e CRAS de Arambare-RS	SRP: SIM
Descrição: Salgados variados tradicionais - fritos e assados, de sabores diversos, pronto para consumo, com no máximo 2 horas antes da entrega. - Salgados variados tradicionais - fritos e assados, de sabores diversos, pronto para consumo, com no máximo 2 horas antes da entrega.	Identificação: 411255
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 20.000
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.235.369/0001-94 *VENCEDOR*	DELAMAR MACHADO & CIA LTDA	R\$ 1,66
Estado: RS	Cidade: Arambaré	Endereço: R GUSTAVO EMILIO XAVIER, 521

Item 2: SALGADOS ASSADOS variados,

Preço Estimado: R\$ 1,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76

Quantidade	Descrição	Observação
25.200 UND	SALGADOS ASSADOS variados, nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, atum, palmito, espinafre com ricota, com peso entre 25g a 35g, tipo: Pão de queijo (tradicional ou recheado com requeijão ou goiabada); Empadinha (frango, palmito, queijo ou frango com milho); Barquete (frango, carne, salpicão ou maionese temperada); Enroladinho de salsicha (massa folhada ou pão); Esfiha (aberta ou fechada, com recheios de carne, frango, calabresa ou ricota); Torta salgada em pedaços (frango com milho, legumes com queijo, presunto e queijo); Mini quiche (alho-poró, lorraine, espinafre ou presunto e queijo).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS	Data: 05/03/2026 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, QUITANDAS, SALGADOS ASSADOS E FRITOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS.	Modalidade: Dispensa
Descrição: ASSADOS PARA EVENTOS - Salgados assados preparados com uma massa leva e macia com recheios variados de queijo, ou salsicha, ou frango. Totalizando 40g - ASSADOS PARA EVENTOS - Salgados assados preparados com uma massa leva e macia com recheios variados de queijo, ou salsicha, ou frango. Totalizando 40g	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01032083000163/2026/3	Identificação: 01032083000163-1-000003/2026
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 05/03/2026 00:00
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UN
	UF: GO



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.121.313/0001-60 *VENCEDOR*	RIKELLME PERES DE SA E CIA LTDA	R\$ 2,00
Endereço: RUA VITORIA REGIA, 14		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.893.649/0001-47	Data: 18/02/2026 09:30
Órgão: CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS / 0101 - Camara de Vereadores de Rio das Antas	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa do ramo alimentício, por meio de registro de preços, para o fornecimento eventual e parcelado de doces, salgados e demais gêneros alimentícios, destinados à alimentação, recepção e apoio logístico em eventos institucionais, sessões, reuniões e atividades oficiais, incluindo as ações do Programa Vereador Mirim e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Rio das Antas/SC, ao longo do exercício de 2026, conforme demanda e especificações a serem definidas no Termo de Referência.	SRP: SIM
Descrição: Mini Pastel Assado (com recheio salgado variado, com peso mínimo de 30 g por unidade.) - Mini Pastel Assado (com recheio salgado variado, com peso mínimo de 30 g por unidade.)	Identificação: 24893649000147-1-000009/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/24893649000147/2026/9	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 19/02/2026 00:00
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade (UND)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.690.423/0001-08 *VENCEDOR*	SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS EIRELI	R\$ 1,53
Estado: SC	Cidade: Caçador	Endereço: R BRUSQUE, 570
	Telefone: (49) 3563-3264	Email: andreluisnava@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.527/0001-30	Data: 26/01/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 05001 - EDUCAÇÃO - EDUCACAO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE COF-FEE BREAK, A SEREM FORNECIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SC.	SRP: SIM
Descrição: SALGADOS ASSADOS SABORES VARIADOS 30 GRAMAS - SALGADOS ASSADOS SABORES VARIADOS 30 GRAMAS	Identificação: 01612527000130-1-000007/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01612527000130/2026/7	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 26/01/2026 00:00
	Quantidade: 2.000
	Unidade: UNIDADE (UND.)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.095.341/0001-98 *VENCEDOR*	PANIFICADORA DIVINA GULA LTDA	R\$ 2,00
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1860
	Telefone: (49) 3622-4922	Email: padariagula.smo@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 86.900.859/0001-72	Data: 16/01/2026 00:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO, PARCELADO E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO SALGADOS DIVERSOS, BOLOS, BISCOITOS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO	SRP: NÃO
Descrição: MINI SALGADOS VARIADOS ASSADOS (ENROLADINHO DE SALSICHA, MINI PIZZA, ESFIRRA E EMPADA) - MINI SALGADOS VARIADOS ASSADOS (ENROLADINHO DE SALSICHA, MINI PIZZA, ESFIRRA E EMPADA)	Identificação: 86900859000172-1-000006/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/86900859000172/2026/6	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 16/01/2026 00:00
	Quantidade: 1.600
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.359.907/0001-84 *VENCEDOR*	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1,50
Endereço:		
,		

Item 3: SALGADOS ESPECIAIS

Preço Estimado: R\$ 2,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Quantidade	Descrição	Observação
12.500 UND	SALGADOS ESPECIAIS variados, nos sabores camarão, bacalhau e charque, com peso entre 25g a 35g, tipo: Empada de camarão; Canudinho recheado (camarão ou charque); Barquete (camarão ou charque); Bolinha de charque com queijo coalho; Pastelzinho (camarão ou charque); Camarão empanado crocante; Bolinho de bacalhau tradicional.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.341.664/0001-66	Data: 06/03/2026 00:00
Órgão: CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmiteix, buffet livre, salgados e doces, sucos e refrigerantes) de forma diária e parcelada, com fornecimento em restaurante localizado a até 05 km da sede da Câmara Municipal de Catu.	SRP: NÃO
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	Identificação: 13341664000166-1-000005/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13341664000166/2026/5	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2026 00:00
	Quantidade: 10.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.200.989/0001-87 *VENCEDOR*	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 2,00
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE VISCO, SN	(71) 3641-2677/ (71) 3641-2263	alimentospioneiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNag2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNag2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 60

CNPJ: 13.341.664/0001-66
Órgão: CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmiteix, buffet livre, salgados e doces, sucos e refrigerantes) de forma diária e parcelada, com fornecimento em restaurante localizado a até 05 km da sede da Câmara Municipal de Catu.
Descrição: **Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces** - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13341664000166/2026/5>

Data: 06/03/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13341664000166-1-000005/2026
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2026 00:00
Quantidade: 10.000
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.200.989/0001-87 *VENCEDOR*	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 2,00
Endereço: RUA JOSE VISCO, SN	Telefone: (71) 3641-2677/ (71) 3641-2263	Email: alimentospioneiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,70

CNPJ: 13.341.664/0001-66
Órgão: CATU CAMARA DE VEREADORES / 930741 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmiteix, buffet livre, salgados e doces, sucos e refrigerantes) de forma diária e parcelada, com fornecimento em restaurante localizado a até 05 km da sede da Câmara Municipal de Catu.
Descrição: **Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces** - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13341664000166/2026/5>

Data: 06/03/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13341664000166-1-000005/2026
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2026 00:00
Quantidade: 10.000
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.200.989/0001-87 *VENCEDOR*	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 2,70
Endereço: RUA JOSE VISCO, SN	Telefone: (71) 3641-2677/ (71) 3641-2263	Email: alimentospioneiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,16

CNPJ: 83.102.582/0001-44
Órgão: MUNICIPIO DE AGROLANDIA / 03001 - Sec. de Administracao, Planej. e Financas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, MARMITAS, CAFÉ E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS PARA COFFEE BREAK E REFEIÇÕES A SEREM SERVIDOS EM REUNIÕES, CURSOS E OUTROS EVENTOS ORGANIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Descrição: **Mini croissant salgado recheios de frango ou queijo e presunto (para eventos especiais)** - Mini croissant salgado recheios de frango ou queijo e presunto (para eventos especiais)
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102582000144/2025/188>

Data: 07/10/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102582000144-1-000188/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Quantidade: 4.200
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.018.797/0001-05 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO D BENTA LTDA	R\$ 3,16
Endereço: RUA SAO JOSE, 248	Telefone: (47) 3535-0147/ (47) 3531-4902	Email: smdonabenta@hotmail.com

Item 4: MINI SANDUICHE,

Preço Estimado: R\$ 7,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,71

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 UND	MINI SANDUICHE, com peso mínimo de 40g. Recheio 1: pão brioche, patê de frango ou de atum, queijo, creme e folha de alface, ou Recheio 2: pão brioche, carne bovina, queijo, tomate e alface.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS / 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 06/04/2026 08:59
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Mini Sanduiche Natural recheado com frango desfiado, cenoura, requeijão, pesando aproximadamente 60gr - Mini Sanduiche Natural recheado com frango desfiado, cenoura, requeijão, pesando aproximadamente 60gr	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06933519000109/2026/7	Identificação: 06933519000109-1-000007/2026
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2026 00:00
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.101.874/0001-82 *VENCEDOR*	LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340	R\$ 8,25
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.935.396/0001-61	Data: 03/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA / 228 - Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de itens de panificação e coffee break.	SRP: SIM
Descrição: MINI SANDUICHE NATURAL COM P O S RIO - MINI SANDUICHE NATURAL COM P O S RIO	Identificação: 17935396000161-1-000018/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/17935396000161/2026/18	Lote/Item: 1/2076161
	Ata: N/A
	Homologação: 03/03/2026 00:00
	Quantidade: 250
	Unidade: UN
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.979.473/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO RIO BRANCO CAMANDUCAIA LTDA	R\$ 6,14
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 258	Telefone: (35) 3436-1169	Email: netcont01@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.111.215/0001-08	Data: 13/02/2026 00:00
Órgão: MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO E BUFFET NOS EVENTOS DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA.	SRP: NÃO
Descrição: Mine sanduiche 50 gramas, recheio queijo, presunto e carne. - Mine sanduiche 50 gramas, recheio queijo, presunto e carne.	Identificação: 63111215000108-1-000017/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/63111215000108/2026/17	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2026 00:00
	Quantidade: 1.800
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.409.758/0001-50 *VENCEDOR*	38.409.758 MARCOS CICERO REIS SOUZA	R\$ 8,66
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.435.854/0001-02	Data: 06/02/2026 08:30
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM - TRANSCON / 01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem	Modalidade: Dispensa
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de forma parcelada de lanches diversos, "coffee breaks", para serem utilizados quando da realização de eventos (conferências, treinamentos, palestras, cursos, entre outros), para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem.	SRP: NÃO
Descrição: Lote 1 - MINI SANDUÍCHES - Pão francês peso de 25 gramas: Fatia de presunto peso 15 gramas, Fatia de muçarela peso 10 gramas, 1 folha de alface, 1 rodela de tomate. Acondicionado em embalagem plástica. - Lote 1 - MINI SANDUÍCHES - Pão francês peso de 25 gramas: Fatia de presunto peso 15 gramas, Fatia de muçarela peso 10 gramas, 1 folha de alface, 1 rodela de tomate. Acondicionado em embalagem plástica.	Identificação: 08435854000102-1-000001/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08435854000102/2026/1	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2026 00:00
	Quantidade: 1.800
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.568.717/0001-09 *VENCEDOR*	RODIZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA	R\$ 7,80
Endereço: AVENIDA ARTUR GUIMARAES, 79	Telefone: (31) 3385-9582	Email: contato@trintaporcento.com.br



Preço Estimado: R\$ 12,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,41

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 UND	HAMBÚRGUER – peso por unidade 180g, ingredientes: pão brioche, carne bovina 56g, queijo, presunto, saladas frescas (tomate, cebola e alface), molhos (como mostarda, ketchup e maionese, ou até outros mais elaborados).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,66

CNPJ: 18.338.293/0001-87

Data: 07/04/2026 09:30

Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PERERIRA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,

Identificação: 18338293000187-1-000024/2026

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Descrição: SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER. FEITO COM PÃO TIPO MINI HAMBÚRGUER DE 25G, BIFE DE HAMBÚRGUER ARTESANAL DE 30G DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE - SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER. FEITO COM PÃO TIPO MINI HAMBÚRGUER DE 25G, BIFE DE HAMBÚRGUER ARTESANAL DE 30G DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE

Homologação: 08/04/2026 00:00

Quantidade: 5.700

Unidade: UNID

UF: MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18338293000187/2026/24>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.047.984/0001-97 *VENCEDOR*	RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA - ME	R\$ 13,66
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

CNPJ: 07.660.350/0001-23

Data: 27/01/2026 07:58

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM / 2 - Secretaria de Educação

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

Identificação: 07660350000123-1-000009/2026

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER - produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, açúcar, água, e outros ingredientes que o caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. isento de contaminantes - PÃO DE HAMBÚRGUER - produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, açúcar, água, e outros ingredientes que o caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. isento de contaminantes químicos ou físicos, bem como de corantes de qualquer natureza, devem conter peso líquido de 50g cada unidade embalados em pacotes de 10 unidades, em plástico atóxico, estéril e transparente. a data de fabricação e validade deve estar impressa na embalagem primária, a data de fabricação deve ser de até 24 horas no momento da entrega.

Homologação: 27/02/2026 00:00

Quantidade: 21.002

Unidade: Kg

UF: CE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07660350000123/2026/9>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.562.872/0001-31 *VENCEDOR*	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	R\$ 12,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Tianguá	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 421
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NAGILA	(88) 3671-2021	ditimarlicit@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

CNPJ: 17.953.332/0001-93	Data: 27/01/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE CARRANCAS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, oficinas realizadas pelo CRAS e confecção de lanches dos Servidores Municipais	SRP: SIM
Descrição: PÃO DOCE - TIPO "HAMBURGUER" PESO APROX. 400 G O PACOTE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. EM PONTO MÉDIO DE ASSADURA. SEM ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA. ACONDICIONADO EM - PÃO DOCE - TIPO "HAMBURGUER" PESO APROX. 400 G O PACOTE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. EM PONTO MÉDIO DE ASSADURA. SEM ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM.	Identificação: 17953332000193-1-000002/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/17953332000193/2026/2	Lote/Item: 1/39
	Ata: N/A
	Homologação: 27/01/2026 00:00
	Quantidade: 200
	Unidade: PCTE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.908.259/0001-96 *VENCEDOR*	EDNO JACINTO DE OLIVEIRA	R\$ 12,00
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: AV EVARISTO GOMES GUERRA, 865
	Telefone: (35) 3821-4676	Email: cassiarenata335@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,97



CNPJ: 80.622.319/0001-98

Órgão: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA / 05001 - Departamento de Educação

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a possível e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação, bem como a possível AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS, necessários para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. A referida aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino e da Creche Primeiros Passos do Município de Serra Alta e dos usuários beneficiários da assistência social que participam dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Descrição: **PÃO TIPO MINI DE HAMBÚRGUER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SEM AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. CADA UNIDADE CONTENDO 70 GRAMAS, COM TAMANHO REGULAR, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. DEVERÃO SER ACONDI - PÃO TIPO MINI DE HAMBÚRGUER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SEM AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. CADA UNIDADE CONTENDO 70 GRAMAS, COM TAMANHO REGULAR, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, NÃO AMASSADO OU MURCHO OU UMEDECIDO. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 1 DIA E PRAZO DE VALIDADE.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/80622319000198/2026/1>

Data: 26/01/2026 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80622319000198-1-000001/2026

Lote/Item: 1/108

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: KILOGRAMA (KG)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.926.401/0001-17 *VENCEDOR*	42.926.401 TAIANA DAL PIAN	R\$ 11,97
Endereço: ,		

Item 6: DOCES TRADICIONAIS,

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 UND	DOCES TRADICIONAIS, com peso entre 20g a 30g, tipo: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, casadinho, olho de sogra, surpresa de uva, romeu e julieta, brigadeiro de amendoim, brigadeiro de churro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,50



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 14.662.467/0001-01

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA - CISGA / 001 - CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização de reuniões e eventos institucionais promovidos pelo Consórcio Intermunicipal Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA.

Descrição: Docinhos tradicionais. - Docinhos tradicionais.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14662467000101/2025/52>

Data: 23/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14662467000101-1-000052/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025 00:00

Quantidade: 500

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.210.782/0001-88 *VENCEDOR*	61.210.782 YANEISY PON MORALES	R\$ 2,50
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.584/0001-59

Órgão: PM DE IBIRAIARAS

Objeto: A presente licitação por sistema de registro de preços objetiva a realização de registro de preços para a futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches e refeições rápidas, visando atender às demandas de eventos, reuniões, palestras, oficinas e atividades coletivas realizadas pelas Secretárias Municipais de Ibiraiaras/RS, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo VI).

Descrição: Docinho caramelizado, tipo olho de sogra - Docinho caramelizado, tipo olho de sogra

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 03/03/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 49800-6-2026-PCE

Lote/Item: 1/53

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/03/2026 21:00

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.789/0001-74 *VENCEDOR*	MERCADO MIGLIAVACCA LTDA	R\$ 2,50
Estado: RS	Cidade: Ibiraiaras	Endereço: RUA ANTONIO STELLA, 300

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.217.860/0001-32

Órgão: PM DE COQUEIRO BAIXO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso nas secretarias municipais, e materiais de copa e cozinha destinados a eventos deste município

Descrição: DOCES PARA EVENTOS Docinhos para eventos de diversos sabores - DOCES PARA EVENTOS Docinhos para eventos de diversos sabores

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 04/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: SIM

Identificação: 88028-1-2026-PCP

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 21:00

Quantidade: 10.500

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.600.523/0001-10 *VENCEDOR*	Euclenio Bortoncello & Cia Ltda - Me	R\$ 2,59
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA	Data: 23/12/2025 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização de reuniões e eventos institucionais promovidos pelo Consórcio Intermunicipal Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA.	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: Docinhos tradicionais. - Docinhos tradicionais.	SRP: NÃO
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Identificação: 88302-39-2025-PRD
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.210.782/0001-88 *VENCEDOR*	61.210.782 YANEISY PON MORALES	R\$ 2,50
Endereço: ,		

Item 7: DOCES FINOS,

Preço Estimado: R\$ 3,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,21

Quantidade	Descrição	Observação
10.200 UND	DOCES FINOS, com peso entre 25g a 35g, tipo: bombom (de chocolate com diferentes sabores), docinho de leite ninho, brigadeiro de leite em pó com nutella, brigadeiro gourmet, mini tarteletes doces em copinho docinho de castanha de caju, lua de mel.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.111.215/0001-08	Data: 13/02/2026 00:00
Órgão: MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES / 1010 - CAMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO E BUFFET NOS EVENTOS DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA.	SRP: NÃO
Descrição: Doces finos 16 gramas - Doces finos 16 gramas	Identificação: 63111215000108-1-000017/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/63111215000108/2026/17	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2026 00:00
	Quantidade: 2.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.409.758/0001-50 *VENCEDOR*	38.409.758 MARCOS CICERO REIS SOUZA	R\$ 2,39
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.120.613/0002-95	Data: 01/10/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS / 1 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, para a realização do “Projeto Fortalecendo Vínculo e Realizando Sonhos” em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se	SRP: NÃO
Descrição: DOCINHOS FINOS PARA FESTA - DOCINHOS FINOS PARA FESTA	Identificação: 13120613000295-1-000051/2023
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13120613000295/2023/51	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 01/10/2025 00:00
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.983.276/0001-60 *VENCEDOR*	AJ TURISMOS & EVENTOS LTDA	R\$ 2,50
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94	Data: 06/01/2026 00:00
Órgão: Município de Candói	Modalidade: Pregão Registro de Preços
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios, sorvetes, picolés e chocolates, destinados à merenda escolar, alimentação dos bombeiros, dos institucionalizados na casa lar, da banda municipal e atletas quando estiverem em viagens representando o Município, e para consumo em programas sociais, reuniões, palestras e demais eventos públicos municipais	SRP: SIM
Descrição: Docinho fino. - Sabores diversos: ninho com nutella, churros, bombom de uva, bombom de morango, prestígio, maracujá etc. Embalado em embalagens individuais próprios para docinho. Cada unidade com peso aproximado de 30 a 40g.	Identificação: MC-901232025-Pregão Registro de Preços
Fonte: candoi.pr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes	Lote/Item: 147/1
	Ata: N/A
	Quantidade: 11.000
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.042.748/0001-95 *VENCEDOR*	PANIFICADORA ARCO IRIS LTDA	R\$ 4,75
Endereço: ,		



Preço Estimado: R\$ 7,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Quantidade	Descrição	Observação
3.100 UND	SOBREMESA, com peso entre 40g a 50g, Tipo: Mousse de Limão com Brigadeiro, mousse de maracuja, pudim de leite condensado, salada de fruta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 18/03/2026 00:00
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380280 - ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Estocáveis	SRP: NÃO
Descrição: Pó Pudim - Pó Pudim	Identificação: 96291141000180-1-000882/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2026/882	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Homologação: 18/03/2026 00:00
	Quantidade: 1.400
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.626.010/0001-57 *VENCEDOR*	63.626.010 ALEX PIRES DE OLIVEIRA	R\$ 7,97
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.159.089/0001-45	Data: 17/07/2025 10:24
Órgão: Prefeitura Municipal de Tangará	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Aquisição de refeições preparadas na modalidade self-service, destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais dos colaboradores das diversas secretarias do Município de Tangará/RN	SRP: NÃO
Descrição: 0029850 - SOBREMESAS DIVERSAS (COCADAAMERICANA, MOUSSE DE LIMÃO, MOUSSE DEUVA, PUDIM, DELICIA DE ABACAXI, PAVÊ DECHOCOLATE, DOCE DE LEITE, DOCE DEGOIABA) - 0029850 - SOBREMESAS DIVERSAS (COCADAAMERICANA, MOUSSE DE LIMÃO, MOUSSE DEUVA, PUDIM, DELICIA DE ABACAXI, PAVÊ DECHOCOLATE, DOCE DE LEITE, DOCE DEGOIABA)	Identificação: 405706
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.157.550/0001-01 *VENCEDOR*	ELISEU MANDU DA SILVA	R\$ 7,00
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.056.248/0001-25

Órgão: Município de São João

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de apoio (produtos de padaria, confeitaria, frutas, bebidas e descartáveis) para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, especialmente em eventos, reuniões, capacitações, ações escolares, de saúde e assistência social.

Descrição: Doce em pote plástico com tampa (mousse de maracujá, limão, - Doce em pote plástico com tampa (mousse de maracujá, limão, brigadeiro ou pavê), capacidade de 80ml, com colher descartável inclusa

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7048/transparencia/licitacoes

Data: 11/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MSJ-900452025-Pregão Presencial

Lote/Item: 2/5

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 2.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.747.915/0001-47 *VENCEDOR*	FERNANDA ZIMPEL 08363179981	R\$ 7,00
Estado: PR	Cidade: São João	Endereço: R SAO MIGUEL, 270
		Telefone: (46) 9909-3037

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.505.591/0001-46

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

Descrição: MOUSSE NO POTE CREMOSO, SABORES: CHOCOLATE, MARACUJÁ, LIMÃO OU MORANGO. O POTE DEVERÁ POSSUIR ENTRE 80 A 100ML E 80 A 120 GRAMA SPOR UNIDADE, (OS SABORES FICAM A CARGO DO SOLICITANTE DO PEDIDO), - MOUSSE NO POTE CREMOSO, SABORES: CHOCOLATE, MARACUJÁ, LIMÃO OU MORANGO. O POTE DEVERÁ POSSUIR ENTRE 80 A 100ML E 80 A 120 GRAMA SPOR UNIDADE, (OS SABORES FICAM A CARGO DO SOLICITANTE DO PEDIDO).

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 08/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 57996-Prefeitura Municipal de União do Oeste-542025-542025

Lote/Item: 32/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/04/2025 08:13

Quantidade: 700

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.693.325/0001-10 *VENCEDOR*	ALCIR GALERA PANIFICADORA LTDA	R\$ 8,00
Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO, 435		Telefone: (49) 8431-7960/ (49) 3337-0024
		Email: contwaldo@hotmail.com

Item 9: BOLO TIPO SECO,

Preço Estimado: R\$ 27,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,07

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 UND	BOLO TIPO SECO, com peso mínimo de 400g. Sabores: chocolate, laranja, coco, cenoura, formigueiro, fubá, banana com canela, Iogurte natural, mandioca, leite, arroz, milho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228759 - EEEP PAULO BARBOSA LEITE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - ECONOMIA GERADA EM FAVOR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE.
Descrição: BOLA, INICIACAO, T10, QUEIMADA HANDEBOL, BORRACHA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 48 - 50CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - BOLA, INICIACAO, T10, QUEIMADA HANDEBOL, BORRACHA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 48 - 50CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/0795448000179/2026/12437>

Data: 13/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0795448000179-1-012437/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2026 00:00
Quantidade: 8
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91 *VENCEDOR*	EDUQUE & BRINQUE LTDA			R\$ 30,00
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-1138	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,25

CNPJ: 00.394.429/0001-00
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025
Descrição: Bolo Alimentício sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 48 horas PANIFICADO, BOLO SABOR DE CENOURA, FUBÁ, FORMIGUEIRO, MESCLADO, LARANJA, COCO, CHOCOLATE, TRIGO, SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO E SAL. PESO AP - Bolo Alimentício sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 48 horas PANIFICADO, BOLO SABOR DE CENOURA, FUBÁ, FORMIGUEIRO, MESCLADO, LARANJA, COCO, CHOCOLATE, TRIGO, SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO E SAL. PESO APROXIMADO: 500G
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/330>

Data: 04/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000330/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/03/2026 00:00
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.738.661/0001-19 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIO GRANDE EM BEQUIMAO - MA			R\$ 26,25
Endereço: ,				

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,50



CNPJ: 18.338.293/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA / 985349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

Objeto: PROJETO DE VENDAS, PARA FORMALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2026, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

Descrição: **BOLO DE LARANJA, DEVE ESTAR MACIO, COM A MASSA LEVE, AERADA, SEM PARTES QUEIMADAS E/OU SOLADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PEÇO AMOSTRA - BOLO DE LARANJA, DEVE ESTAR MACIO, COM A MASSA LEVE, AERADA, SEM PARTES QUEIMADAS E/OU SOLADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PEÇO AMOSTRA**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18338293000187/2026/17>

Data: 02/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18338293000187-1-000017/2026

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 02/03/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: KILOGRAMA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
066.607.136-54 *VENCEDOR*	ELISABETH DAMIAO PINTO GOMES	R\$ 28,50
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,54

CNPJ: 23.539.463/0001-21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos CAPS1, CAPSij e CAPS ADIII, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG.

Descrição: **Bolo alimentício - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: GOTAS DE CHOCOLATE , TIPO: PANETONE , PESO: 400 G**

CatMat: 452507 - Bolo Alimentício - Sabor: Gotas De Chocolate | Tipo: Panetone | Peso: 400 G

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322025 / UASG:985023

Lote/Item: /74

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/01/2026 10:28

Quantidade: 150

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.281.483/0001-73 *VENCEDOR*	ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R\$ 20,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	RUA GENI HATEM, 334	(38) 9236-8857 / (38) 9156-0983	andregontijo83@gmail.com

55.824.517/0001-97 55.824.517 VITOR GABRIEL ALVES QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG

R\$ 23,54

Endereço:

,

48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R\$ 24,27
Endereço:	Telefone:	Email:
30, 4	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org



Item 10: TORTAS DOCES de massa branca,

Preço Estimado: R\$ 272,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 272,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,55

Quantidade Descrição

Observação

135 UND TORTAS DOCES de massa branca, chocolate ou mista, com no mínimo dois opções de recheios, entre: Brigadeiro, Morango, Nutella, Castanha, Ameixa, Beijinho, Ninho, Baba de Moça, Brigadeiro Branco, Belga, Abacaxi e Limão. Sendo coberto com blindagem de ganache e depois com antininho. Cada torta com tamanho de 25 cm para servi entre 40 a 45 fatias.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.098.736/0001-96

Data: 02/09/2025 09:30

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINHAS / 439 - MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PEDRINHAS/SE E ORGÃOS PARTICIPANTES de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 13098736000196-1-000093/2025

Lote/Item: 1/6152207

Ata: N/A

Homologação: 13/10/2025 00:00

Quantidade: 65

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, ma Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, maracujá, coco o - Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, ma Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, maracujá, coco ou ameixa. Confeitada com cobertura de glacê ou marshmallow

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13098736000196/2025/93>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.348.316/0001-74 *VENCEDOR*	ESTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 289,99
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71
	Nome de Contato: Tereza	Telefone: (79) 99892-0825
		Email: estacaocomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.798.463/0001-55

Data: 10/07/2025 08:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO / 14798463000155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objeto adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025 –, oriunda do PE 0009/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Identificação: 14798463000155-1-000013/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO. Especificação: TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, MARACUJA, COCO OU AMEIXA. CONF - TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO. Especificação: TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, MARACUJA, COCO OU AMEIXA. CONFEITADA COM COMBERTURA CHOCOLATE OU GLACÊ. ATÉ 6KG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14798463000155/2025/13>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.461.450/0001-12 *VENCEDOR*	51.461.450 MARIA NESSUITA SANTOS FREIRE	R\$ 275,00
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.118.591/0001-48	Data: 16/06/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE TELHA / 612 - MUNICÍPIO DE TELHA/SE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES	SRP: SIM
Descrição: TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, MARACUJA, COCO OU AMEIXA. CONFEITADA COM COMBERTURA CHOCOLATE OU GLACÊ. ATÉ 6KG - TORTA DOCE GRANDE MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, RECHEIO DE CASTANHA, CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, MARACUJA, COCO OU AMEIXA. CONFEITADA COM COMBERTURA CHOCOLATE OU GLACÊ. ATÉ 6KG	Identificação: 13118591000148-1-000010/2025
	Lote/Item: 1/5898041
	Ata: N/A
	Homologação: 17/06/2025 00:00
	Quantidade: 200
	Unidade: UND
	UF: SE
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13118591000148/2025/10	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.461.450/0001-12 *VENCEDOR*	51.461.450 MARIA NESSUITA SANTOS FREIRE	R\$ 275,00
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.128.897/0001-85	Data: 23/05/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet, para atender as necessidades do(s) Órgão(s) demandante(s), conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital	SRP: SIM
Descrição: Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, maracujá, coco ou ameixa. Confeitada com cobertura de glacê ou marshmallow - Torta doce grande (100 fatias) massa branca ou chocolate, recheio de castanha, chocolate, morango, brigadeiro branco, maracujá, coco ou ameixa. Confeitada com cobertura de glacê ou marshmallow	Identificação: 135783
	Lote/Item: /47
	Ata: N/A
	Quantidade: 125
	Unidade: UND
	UF: SE
Fonte: licitanet.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.435.652/0001-90 *VENCEDOR*	51.435.652 DIEGO EMERSON DA SILVA MOURA	R\$ 250,19
Endereço:		
,		



Item 11: CANJICA DE MILHO BRANCA, CREMOSA, SERVIDA QUENTE OU FRIA – 250ML

Preço Estimado: R\$ 7,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,91

Quantidade	Descrição	Observação
900 UND	CANJICA DE MILHO BRANCA, CREMOSA, SERVIDA QUENTE OU FRIA – 250ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Data: 30/03/2026 14:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SRP: SIM

Descrição: Canjica De Milho, Branca Natural, Sem Casca, Pacote Com 500 Gramas, Isento De Mofo, Odores Estranhos Ou Qualquer Substancia Nociva, Prazo Minimo De Validade De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. - Canjica De Milho, Branca Natural, Sem Casca, Pacote Com 500 Gramas, Isento De Mofo, Odores Estranhos Ou Qualquer Substancia Nociva, Prazo Minimo De Validade De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.

Identificação: 75442756000190-1-000043/2026

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2026 00:00

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75442756000190/2026/43>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.642.690/0001-04 *VENCEDOR*	MANOEL C DOS ANJOS LTDA	R\$ 7,80
Endereço: RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS, 1.020		Telefone: (43) 3532-3411

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 7,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.971.010/0001-73

Data: 25/02/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE MARILENA / 143 - Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de uso e consumo na distribuição da Merenda escolar, aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilena, Estado do Paraná.

SRP: NÃO

Identificação: 75971010000173-1-000005/2026

Lote/Item: 1/2074429

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75971010000173/2026/5>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.025.319/0001-58 *VENCEDOR*	ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 7,45
Endereço: AVENIDA PARANA, 1395		Telefone: (44) 3432-1136

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

30 / 60

CNPJ: 75.381.178/0001-29

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, referente aos itens que restaram desertos em procedimento licitatório anterior, visando garantir a continuidade do atendimento da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino no início do ano letivo.

Descrição: **CANJICA DE MILHO BRANCA de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, no - CANJICA DE MILHO BRANCA de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75381178000129/2026/13>

Data: 25/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75381178000129-1-000013/2026

Lote/Item: 1/2072853

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2026 00:00

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranaíba	AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
Telefone:	Email:	
(44) 8456-7186	norostelicitacao@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,40

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Descrição: **CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. - CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2026/30>

Data: 13/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76402882000183-1-000030/2026

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: PACOTE (PC)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.367.753/0001-64	L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 8,40
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	RUA RIO BRANCO, 645

Item 12: PAMONHA TRADICIONAL DE MILHO VERDE COZIDA, EMBALADA NA PALHA – 150G

Preço Estimado: R\$ 8,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,73

Quantidade	Descrição	Observação
770 UND	PAMONHA TRADICIONAL DE MILHO VERDE COZIDA, EMBALADA NA PALHA – 150G	



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdnAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwcIbVpBa6v7dPvnJxc7sVDQCdnAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.915.232/0001-34	Data: 30/01/2026 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL / 07001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades essenciais da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbé do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram este edital.	SRP: NÃO
Descrição: PAMONHA SALGADA - PAMONHA SALGADA. PESO APROXIMADO DE 200G. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. FORNECIDO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO A ROTULAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO PRODUTOR/COOPERATIVA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, ENTRE OUTROS. O FORNECEDOR DEVE - PAMONHA SALGADA - PAMONHA SALGADA. PESO APROXIMADO DE 200G. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. FORNECIDO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO A ROTULAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO PRODUTOR/COOPERATIVA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, ENTRE OUTROS. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	Identificação: 82915232000134-1-000001/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82915232000134/2026/1	Lote/Item: 1/170
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2026 00:00
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.212.723/0001-29 *VENCEDOR*	GABRIEL CASTRO & CIA LTDA	R\$ 8,90
Endereço: RUA FELIPE NAPOLI, 1460		Telefone: (48) 3536-1413

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.915.232/0001-34	Data: 30/01/2026 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL / 07001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades essenciais da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbé do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram este edital.	SRP: NÃO
Descrição: PAMONHA DOCE - PAMONHA DOCE. PESO APROXIMADO DE 200G. FORNECIDO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO A ROTULAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO PRODUTOR/COOPERATIVA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, ENTRE OUTROS. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA - PAMONHA DOCE - PAMONHA DOCE. PESO APROXIMADO DE 200G. FORNECIDO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO A ROTULAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO PRODUTOR/COOPERATIVA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, ENTRE OUTROS. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	Identificação: 82915232000134-1-000001/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82915232000134/2026/1	Lote/Item: 1/169
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2026 00:00
	Quantidade: 700
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.212.723/0001-29 *VENCEDOR*	GABRIEL CASTRO & CIA LTDA	R\$ 9,30
Endereço: RUA FELIPE NAPOLI, 1460		Telefone: (48) 3536-1413



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

CNPJ: 06.113.690/0001-71	Data: 27/06/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO / 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.	SRP: SIM
Descrição: Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior - Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	Identificação: 06113690000171-1-000019/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06113690000171/2025/19	Lote/Item: 1/97
	Ata: N/A
	Homologação: 15/08/2025 00:00
	Quantidade: 1.626
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.104.723/0001-80 *VENCEDOR*	A. O. N. QUEIROZ LTDA	R\$ 8,00
Endereço:		
,		

Item 13: ARROZ DOCE CREMOSO COM LEITE E AÇÚCAR, AROMATIZADO COM CANELA – 200ML

Preço Estimado: R\$ 9,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
970 UND	ARROZ DOCE CREMOSO COM LEITE E AÇÚCAR, AROMATIZADO COM CANELA – 200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50

CNPJ: 18.291.377/0001-02	Data: 06/05/2026 08:45
Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU / 02030 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras compras (art. 6º, X da Lei nº 14.133/21) de gêneros alimentícios, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.	SRP: SIM
Descrição: DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM 500 GRAMAS - DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	Identificação: 18291377000102-1-000069/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2026/69	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2026 00:00
	Quantidade: 150
	Unidade: UNIDADE (UNID)
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.091.344/0001-57 *VENCEDOR*	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,50
Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO BATISTA DOS REIS, 442	(32) 9861-2853	confiancadistribuidora3@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,00



CNPJ: 13.113.626/0001-56

Data: 15/05/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor coffee breaks para as atender as demandas de diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: 13113626000156-1-000072/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Descrição: **COMIDAS TÍPICAS JUNINAS, SERVIDAS EM POTES DE 200ML COM TAMPA.. Especificação: COMIDAS TÍPICAS JUNINAS TRADICIONAIS VARIADAS, A BASE DE MILHO, LEITE DE COCO, ARROZ OU PUBA, SERVIDAS EM POTES INDIVIDUAIS DE 200ML COM TAMPA: CANJICA DE MILHO VERDE, ARROZ DO - COMIDAS TÍPICAS JUNINAS, SERVIDAS EM POTES DE 200ML COM TAMPA.. Especificação: COMIDAS TÍPICAS JUNINAS TRADICIONAIS VARIADAS, A BASE DE MILHO, LEITE DE COCO, ARROZ OU PUBA, SERVIDAS EM POTES INDIVIDUAIS DE 200ML COM TAMPA: CANJICA DE MILHO VERDE, ARROZ DOCE, MINGAU DE PUBA, MUNGUNZÁ.**

Homologação: 28/05/2025 00:00

Quantidade: 2.375

Unidade: PTE

UF: SE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2025/72>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
20.773.069/0001-65	MONICA MARIA ROMAO	R\$ 9,00		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora da Glória	R ITABI, 623	(79) 9936-8962	monicaromao81@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.113.626/0001-56

Data: 15/05/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor coffee breaks para as atender as demandas de diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: 13113626000156-1-000072/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Descrição: **COMIDAS TÍPICAS JUNINAS, SERVIDAS EM POTES DE 200ML COM TAMPA.. Especificação: COMIDAS TÍPICAS JUNINAS TRADICIONAIS VARIADAS, A BASE DE MILHO, LEITE DE COCO, ARROZ OU PUBA, SERVIDAS EM POTES INDIVIDUAIS DE 200ML COM TAMPA: CANJICA DE MILHO VERDE, ARROZ DO - COMIDAS TÍPICAS JUNINAS, SERVIDAS EM POTES DE 200ML COM TAMPA.. Especificação: COMIDAS TÍPICAS JUNINAS TRADICIONAIS VARIADAS, A BASE DE MILHO, LEITE DE COCO, ARROZ OU PUBA, SERVIDAS EM POTES INDIVIDUAIS DE 200ML COM TAMPA: CANJICA DE MILHO VERDE, ARROZ DOCE, MINGAU DE PUBA, MUNGUNZÁ.**

Homologação: 28/05/2025 00:00

Quantidade: 7.125

Unidade: PTE

UF: SE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2025/72>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
20.773.069/0001-65	MONICA MARIA ROMAO	R\$ 9,00		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora da Glória	R ITABI, 623	(79) 9936-8962	monicaromao81@yahoo.com.br



Item 14: MUNGUNZÁ DOCE DE MILHO BRANCO COZIDO COM LEITE DE COCO E AÇÚCAR – 200ML

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
970 UND	MUNGUNZÁ DOCE DE MILHO BRANCO COZIDO COM LEITE DE COCO E AÇÚCAR – 200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.054.929/0050-03	Data: 26/01/2026 08:00
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Regional de Cametá	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.	SRP: NÃO
Descrição: Milho - "MILHO", TIPO: GRÃO , APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	Identificação: N°Pregão:900052025 / UASG:926008
CatMat: 279262 - Milho - Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica)	Lote/Item: /89
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/02/2026 07:33
	Quantidade: 120
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.080.014/0001-93 *VENDEDOR*	A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI	R\$ 4,99
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), 991
	Telefone: (91) 3352-8007	Email: enedilton@hotmail.com

39.754.482/0001-00 GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 5,80

Endereço:

,

34.436.201/0001-58	E L W MOIA EIRELI	R\$ 5,87
Estado: PA	Cidade: Cametá	Endereço: PASSAGEM SANTA FE, 2901
	Telefone: (91) 9222-2074 / (91) 8431-6122	Email: elmoia2019@outlook.com

43.927.685/0001-29 H. G. FERREIRA & CIA LTDA R\$ 8,00

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.355.454/0001-67	Data: 31/12/2025 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Suprindo As Necessidades Da Rede Pública De Ensino Do Município De Paudalho-PE.	SRP: NÃO
Descrição: Milho - "MILHO", TIPO: GRÃO , APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	Identificação: N°Pregão:900442025 / UASG:927855
CatMat: 279262 - Milho - Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica)	Lote/Item: /15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/01/2026 11:04
	Quantidade: 1.800
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.012.703/0001-54 *VENCEDOR*	J SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3,10
Endereço: ,		
52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,19
Endereço: ,		
55.772.813/0001-91	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,60
Endereço: ,		
41.897.779/0001-77	BSR ATACADO LTDA	R\$ 3,61
Endereço: ,		
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,91
Estado: PE	Cidade: Palmares	Endereço: ROD BR 101, SN
Telefone: (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075		Email: cruzeirosduslembalagens@gmail.com
41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 4,00
Estado: PE	Cidade: Paudalho	Endereço: RUA SAO SEVERINO, 112
Telefone: (81) 8265-7030		Email: multicestas2021@gmail.com
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R\$ 4,02
Endereço: ,		
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 4,04
Estado: PE	Cidade: Carpina	Endereço: RUA JOSEFA BIONE, 69
Telefone: (81) 9732-7186		Email: artlimpcomercial@hotmail.com
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 4,06
Estado: PE	Cidade: Paudalho	Endereço: PRACA PEDRO COUTINHO, 46
Telefone: (81) 3621-3430		Email: orgcontjg@yahoo.com.br
09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
Endereço: AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486		Telefone: (81) 9287-9842/ (81) 8891-6410
		Email: yuribrainer0@gmail.com
24.560.896/0001-21	ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 5,87
Endereço: RUA DR HENRIQUE LINS, 96		Telefone: (81) 8798-1209
		Email: roberta_m.lira@hotmail.com
26.935.308/0001-12	K R COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,36
Endereço: AVENIDA JOAO PAULINO DE ARAUJO, 1033		Telefone: (88) 8888-7371
		Email: contan.contabilidade@gmail.com
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 6,90
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.082.585/0001-93	SEVENX COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 8,00
Endereço: ,		
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R\$ 8,10
Endereço: ,		
57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,10
Endereço: ,		
63.359.604/0001-49	DIEGO FELIPE DA SILVA	R\$ 8,12
Endereço: ,		
62.544.331/0001-40	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 8,12
Endereço: ,		
48.106.423/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,12
Endereço: MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 762	Telefone: (81) 9950-5096	Email: edmir_rodrigues@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.204.497/0001-71	Data: 13/04/2026 09:13
Órgão: Prefeitura Municipal de Extremoz	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos complementares, compreendendo hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes, frios, cereais e demais itens correlatos, de primeira qualidade, destinados ao abastecimento da merenda escolar das unidades de ensino...	SRP: NÃO
Descrição: 0032851 - MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZA, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente - 0032851 - MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZA, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade.	Identificação: 471925
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/43
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 1.500
	Unidade: PC
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.693.177/0001-50	MT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,98
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS, 4272
	Telefone: (84) 99402-5184	Email: mmservicoseirelli@gmail.com
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005
	Telefone: (84) 3302-5504	Email: jnunesmoura@outlook.com.br



CNPJ: 07.954.514/0335-62
Órgão: EEM DE MINEIROLÂNDIA
Objeto: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
Descrição: MILHO, MUNGUNZA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - MILHO, MUNGUNZA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Data: 11/02/2026 12:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2026/02517
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Quantidade: 50
Unidade: PACOTE 500.0 GRAMAS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.198.226/0001-69	ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA	R\$ 2,49
Endereço: ,		
02.342.254/0001-13	M A PINHEIRO LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Iguatu	Endereço: RUA EDUARDO LAVOR, 93
38.029.525/0001-22	DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
Endereço: ,		
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R\$ 5,00
Estado: CE	Cidade: Canindé	Endereço: R SITONIO MONTEIRO, 372
Telefone: (85) 9689-8040	Email: leo.f.gomes22@gmail.com	
35.972.114/0001-88	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	R\$ 5,00
Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN
Telefone: (85) 9131-2096	Email: joao.helton1910@gmail.com	
31.518.932/0001-54	M B CARVALHO PIRES	R\$ 5,10
Estado: CE	Cidade: Senador Pompeu	Endereço: PRACA SAO SEBASTIAO, 01
Telefone: (88) 3449-1830 / (88) 9652-5050 / (88) 9900-7773	Email: gabriel.pirestricolor@hotmail.com	
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 6,00
Endereço: 20, 80	Telefone: (85) 9768-6149	Email: distrimixsolucoes@gmail.com
23.434.790/0001-19	A C F VIANA NETO & CIA LTDA	R\$ 20,00
Endereço: RUA RUA OLAVO OLIVEIRA, 155	Telefone: (85) 3034-3408	Email: comercialnetoviana@gmail.com



Item 15: MINGAU DE PUBA (MASSA DE MANDIOCA FERMENTADA), DOCE E CREMOSO – 200ML

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Quantidade	Descrição	Observação
550 UND	MINGAU DE PUBA (MASSA DE MANDIOCA FERMENTADA), DOCE E CREMOSO – 200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.855.183/0001-60	Data: 30/03/2026 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MAMORE / 83 - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SRP: SIM
Descrição: MINGAU DE AVEIA PREPARO INSTANTÂNEO PRÉ - MINGAU DE AVEIA PREPARO INSTANTÂNEO PRÉ	Identificação: 22855183000160-1-000022/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/22855183000160/2026/22	Lote/Item: 1/7215497
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2026 00:00
	Quantidade: 156
	Unidade: PCT
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.647.523/0001-48 *VENCEDOR*	FABIO ALVES DA SILVA LTDA	R\$ 4,68
Estado: RO	Cidade: Guajará-Mirim	Endereço: AVENIDA AV DR LEWGER, 5008
	Telefone: (69) 8421-6314	Email: fortalezagm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.113.766/0001-24	Data: 27/02/2026 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES / 3286 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA LANCHES DURANTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	SRP: SIM
Descrição: MINGAU DE PUBA 140ML - MINGAU DE PUBA 140ML	Identificação: 13113766000124-1-000007/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13113766000124/2026/7	Lote/Item: 1/7120999
	Ata: N/A
	Homologação: 05/03/2026 00:00
	Quantidade: 800
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.891.970/0001-02 *VENCEDOR*	21.891.970 SILVANIA FERREIRA	R\$ 3,40
Endereço: PRACA ANA ROSA, 295	Telefone: (79) 9956-3158	Email: brenno.ee@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 14.531.114/0001-72

Data: 10/02/2026 09:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3268 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA LANCHES DURANTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Identificação: 14531114000172-1-000001/2026

Lote/Item: 1/7056055

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2026 00:00

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: MINGAU DE PUBA 140ML - MINGAU DE PUBA 140ML

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14531114000172/2026/1>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.891.970/0001-02 *VENDEDOR*	21.891.970 SILVANIA FERREIRA	R\$ 3,50
Endereço: PRACA ANA ROSA, 295	Telefone: (79) 9956-3158	Email: brenno.ee@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA / 926008 - EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Data: 06/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.

Identificação: 05054929005003-1-000019/2025

Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: Grama

UF: PA

Descrição: Mingau Instantâneo - Mingau Instantâneo

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/05054929005003/2025/19>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.080.014/0001-93 *VENDEDOR*	A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI	R\$ 5,99
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), 991
		Telefone: (91) 3352-8007
		Email: enedilton@hotmail.com

Item 16: SAROLHO (MASSA DE MILHO COM COCO E AÇÚCAR, COZIDA E EMBALADA EM FOLHA) – 150G

Preço Estimado: R\$ 4,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

Quantidade	Descrição	Observação
510 UND	SAROLHO (MASSA DE MILHO COM COCO E AÇÚCAR, COZIDA E EMBALADA EM FOLHA) – 150G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 11.750.074/0001-61
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA / 11750074000161 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba.
Descrição: beiju seco. **Especificação:** beiju seco - beiju seco. **Especificação:** beiju seco
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/11750074000161/2026/28>

Data: 09/03/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11750074000161-1-000028/2026
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 09/03/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA			R\$ 4,95
Estado: SE	Cidade: Japaratuba	Endereço: R GETULIO VARGAS, 194	Telefone: (79) 3214-2800	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,33

CNPJ: 13.099.395/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE UмбаUBA / 13099395000173 - PREFEITURA UмбаÚBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES
Descrição: BEIJU C/ LEITE DE COCO 100G. **Especificação:** BEIJU C/ LEITE DE COCO 100G - Ingredientes (Tapioca, leite de coco, açúcar e sal) deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substân - BEIJU C/ LEITE DE COCO 100G. **Especificação:** BEIJU C/ LEITE DE COCO 100G - Ingredientes (Tapioca, leite de coco, açúcar e sal) deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Coloração deve mostrar tonalidades regulares. Não deve apresentar odor de fumaça. Serão rejeitados beijos mal assados, queimados, amassados, abatutados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de no mínimo 100g a unidade. Unidade embalada em saco plástico descartável e resistente, atóxico, bem fechado ou filme de PVC transparente. Acondicionado em recipiente adequado e limpo e em temperatura ambiente. Não serão aceitos beijos reembalados em caixa de papelão que não seja original do fabricante. Deve ser entregue de forma padronizada (mesmo tamanho, formato e peso).
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13099395000173/2026/14>

Data: 23/02/2026 16:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13099395000173-1-000014/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00
Quantidade: 2.086
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
03.213.134/0001-89 *VENCEDOR*	GRUPO DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICO OZIEL SILVA			R\$ 3,33
Endereço: ,				
47.359.540/0001-20	COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DE SERGIPE			R\$ 3,33
Endereço: ,				



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,50

CNPJ: 10.727.655/0001-10	Data: 26/12/2025 00:00
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Agricultura Familiar.	SRP: NÃO
Descrição: Salgados Diversos tipo: beiju, apresentação: embalagem com 01 unidade, tamanho: grande, aplicação: alimentação, formato: disco, peso: 200 - Salgados Diversos tipo: beiju, apresentação: embalagem com 01 unidade, tamanho: grande, aplicação: alimentação, formato: disco, peso: 200	Identificação: 10727655000110-1-000247/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10727655000110/2025/247	Lote/Item: 1/95
	Ata: N/A
	Homologação: 26/12/2025 00:00
	Quantidade: 154
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
759.544.516-72 *VENCEDOR*	MARIA LUCIA AGUIAR SOARES	R\$ 4,50
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,50

CNPJ: 10.727.655/0001-10	Data: 26/12/2025 00:00
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Agricultura Familiar.	SRP: NÃO
Descrição: Salgados Diversos tipo: beiju, apresentação: embalagem com 01 unidade, tamanho: grande, aplicação: alimentação, formato: disco, peso: 200 - Salgados Diversos tipo: beiju, apresentação: embalagem com 01 unidade, tamanho: grande, aplicação: alimentação, formato: disco, peso: 200	Identificação: 10727655000110-1-000247/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10727655000110/2025/247	Lote/Item: 1/97
	Ata: N/A
	Homologação: 29/12/2025 00:00
	Quantidade: 154
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
095.865.027-67 *VENCEDOR*	MARIA ZENA NERES DOS SANTOS	R\$ 4,50
Endereço:		
,		

Item 17: PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL, FEITO COM MASSA DE AMENDOIM CARMELIZADO, ASSADO NA FOLHA DE BANANEIRA – 80G

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
540 UND	PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL, FEITO COM MASSA DE AMENDOIM CARMELIZADO, ASSADO NA FOLHA DE BANANEIRA – 80G	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.098.181/0001-82	Data: 18/03/2026 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ITABAIANINHA / 13098181000182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento parcelado de lanches, refeições prontas e quentinhas, destinados a atender às necessidades dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento	SRP: SIM
Descrição: PÉ DE MOLEQUE. Especificação: PÉ DE MOLEQUE TÍPICO DOS FESTEJOS JUNINOS DO NORDESTE, FEITO COM MASSA PUBA, FRESCO, ENVOLTO EM PALHA DA BANANEIRA E PAPEL FILME PESO MÍNIMO DE 100G - PÉ DE MOLEQUE. Especificação: PÉ DE MOLEQUE TÍPICO DOS FESTEJOS JUNINOS DO NORDESTE, FEITO COM MASSA PUBA, FRESCO, ENVOLTO EM PALHA DA BANANEIRA E PAPEL FILME PESO MÍNIMO DE 100G	Identificação: 13098181000182-1-000067/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13098181000182/2026/67	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 24/03/2026 00:00
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.130.281/0001-87 *VENCEDOR*	BETA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2,77
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.588/0001-82	Data: 27/11/2025 07:59
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTI-FRUTI E CARNES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E ACONDICIONAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS.	SRP: SIM
Descrição: PÉ DE MOLEQUE CROCANTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, AMENDOIM, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E BICARBONATO DE SÓDIO; DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PACOTES. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. - PÉ DE MOLEQUE CROCANTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, AMENDOIM, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E BICARBONATO DE SÓDIO; DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PACOTES. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	Identificação: 01740588000182-1-000133/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01740588000182/2025/133	Lote/Item: 1/132
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2025 00:00
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.725.647/0001-10 *VENCEDOR*	MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA ME	R\$ 3,24
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 17.724.360/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Pequeri

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: DOCE DE AMENDOIM, TIPO PE DE MOLEQUE - DOCE INDUSTRIALIZADO, À BASE DE AMENDOIM, TIPO PÉ DE MOLEQUE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 50 GRS. - DOCE DE AMENDOIM, TIPO PE DE MOLEQUE - DOCE INDUSTRIALIZADO, À BASE DE AMENDOIM, TIPO PÉ DE MOLEQUE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 50 GRS.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 03/02/2026 11:48

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 454228

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 350

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.038.308/0001-14 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DA TERRA PEQUERI LTDA	R\$ 2,99
Endereço: RUA Rua Manoel Gervasio, 96	Telefone: (32) 3278-1201	Email: at.operacional@ig.com.br

Item 18: AMENDOIM COZIDO – Peso: 1 litro – ingrediente: amendoim de boa qualidade, água e sal – características: sabor suave e textura macia, sem adição de conservantes ou corantes artificiais.

Preço Estimado: R\$ 19,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,37

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	AMENDOIM COZIDO – Peso: 1 litro – ingrediente: amendoim de boa qualidade, água e sal – características: sabor suave e textura macia, sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1253 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOBA/SE

Data: 06/03/2026 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS OFERTADO PELO MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AMENDOIM 1 QUALIDADE. Especificação: Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade. - AMENDOIM 1 QUALIDADE. Especificação: Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade.

Identificação: 14816741000150-1-000002/2026

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14816741000150/2026/2>

Homologação: 11/03/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: KG

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.663.115/0001-09 *VENCEDOR*	MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	R\$ 19,50
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNag2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNag2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 13.113.626/0001-56

Data: 23/02/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (itens remanescentes da Chamada Pública 01/2025), com vistas ao atendimento dos alunos matricula-dos na rede municipal de ensino de Nossa Senhora da Glória/SE, ao longo do ano letivo de 2026, em conformidade com a Lei 11.947/2009, suas alterações, e as resoluções do FNDE que tratam da aquisição para o PNAE, con-forme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: 13113626000156-1-000013/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2026 00:00

Quantidade: 800

Unidade: KG

UF: SE

Descrição: Amendoim verde cozido. **Especificação:** Amendoim verde cozido. Amendoim verde cozido. Especificação: Amendoim verde cozido

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2026/13>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.460.210/0001-37 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA - SERGIPE	R\$ 21,50
Estado: SE	Cidade: Moita Bonita	Endereço: SITIO SITIO PIABAS II, SN
		Telefone: (79) 9996-7045
		Email: cooperafes@hutmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.093.786/0001-80

Data: 04/02/2026 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Identificação: 13093786000180-1-000002/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2026 00:00

Quantidade: 690

Unidade: KG

UF: SE

Descrição: Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade.. **Especificação:** Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade.. Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade.. Especificação: Amendoim: produto pré cozido, lavado e seco, de 1ª qualidade.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13093786000180/2026/2>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.857.971/0001-49 *VENCEDOR*	ASSOC. DE COOP.AGROZ.PROJ.IVAN RIBEIRO	R\$ 19,67
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 14.805.811/0001-74 **Data:** 30/07/2025 09:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 706 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE **SRP:** SIM
Identificação: 14805811000174-1-000003/2025
Lote/Item: 1/6143006
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: SE

Descrição: AMENDOIM COZIDO, de 1ª qualidade com casca, firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacto, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. - AMENDOIM COZIDO, de 1ª qualidade com casca, firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacto, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/14805811000174/2025/3>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.130.281/0001-87 *VENCEDOR*	BETA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 16,80
Endereço:		
,		

Item 19: MILHO COZIDO NA ESPIGA

Preço Estimado: R\$ 4,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4,31 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4,31

Quantidade	Descrição	Observação
810 UND	MILHO COZIDO NA ESPIGA – Peso: 1 espiga média (aproximadamente 250g). Ingredientes: milho verde de boa qualidade, água e sal. Carac- terísticas: grãos macios e suculentos, sabor levemente adocicado e natural, preparado sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.761.697/0001-65 **Data:** 31/07/2025 13:46
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA **Modalidade:** Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutí e bomboniere em caráter emergencial para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia. **SRP:** NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000175/2025
Lote/Item: 1/6239180
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: BA

Descrição: MILHO VERDE, ESPIGA, in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adeq - MILHO VERDE, ESPIGA, in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13761697000165/2025/175>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.696.625/0001-93 *VENCEDOR*	MULTISOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
Endereço:	Telefone:	Email:
PRACA NACOES UNIDAS, 254 A	(73) 8866-5550	multisolcomercioservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.613.120/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO / 05001 - DIVISÃO DE ENSINO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no Anexo III - Termo de Referência

Descrição: Milho verde -Espiga de milho verde " in natura", de 1 qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalagens plásticas conte - Milho verde -Espiga de milho verde " in natura", de 1 qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalagens plásticas contendo 5 unidades em cada pacote. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613120000127/2025/65>

Data: 13/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613120000127-1-000065/2025

Lote/Item: 1/126

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2025 00:00

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.313.537/0001-01	J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Estado: SC	Cidade: Imbuia	Endereço: RUA FREI EVALDO, 50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,55

CNPJ: 13.097.894/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para a Aquisição de Lanches, destinados aos eventos da Prefeitura e Órgãos Participantes do Município de Indiaroba/SE

Descrição: Espiga de milho verde cozido - Espiga de milho verde cozido

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13097894000121/2025/23>

Data: 11/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13097894000121-1-000023/2025

Lote/Item: 1/5880542

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.303.260/0001-15	12.303.260 JOELMA MENDES DE FRANCA	R\$ 3,55
VENCEDOR		
Endereço: RUA Marcus Ferreira da Costa, 325	Telefone: (79) 9967-1932	Email: ercont01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,17



CNPJ: 08.732.174/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE CUITE / 2351 - MUNICIPIO DE CUITÉ/PB

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Descrição: **MILHO VERDE: Classificação de primeira. Espiga de grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livre de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequ** - MILHO VERDE: Classificação de primeira. Espiga de grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livre de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08732174000150/2025/17>

Data: 23/04/2025 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 08732174000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilo

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.238.364/0001-51 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CURIMATAU PARAIBAN	R\$ 4,17
Endereço:		
,		

Item 20: SUCO NATURAL – Peso – 1 litro - Sabores: goiaba, laranja, acerola, abacaxi, manga, mangaba, maracujá.

Preço Estimado: R\$ 12,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.720 UND	SUCO NATURAL – Peso – 1 litro - Sabores: goiaba, laranja, acerola, abacaxi, manga, mangaba, maracujá.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.761.124/0001-00

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Gêneros alimentícios

Descrição: **Suco apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural** - Suco apresentação: Líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2026/125>

Data: 06/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08761124000525-1-000125/2026

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: Frasco 1 L

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.332/0001-80 *VENCEDOR*	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 13,66
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	RUA FERNANDO JOSE DA SILVA FERREIRA, 168
Telefone:	Email:	
(83) 8736-6676	nfeuniaodistribuidora@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/05/2026 19:05:50 (IP: 192.141.139.85)

Código Validação: LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRToOOCjxrwclBvPbBa6v7dPvnJxc7sVDQCdNAg2tjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE
LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025.

Descrição: Suco apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural POLPA MANGA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS - Suco apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural POLPA MANGA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/329>

Data: 04/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000329/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2026 00:00

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.219.389/0001-57 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE	R\$ 12,05		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Mirinzal	R COSTA E SILVA, 14	(98) 8907-3809	seproma2013@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,99

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: SUCO NATURAL DE UVA 1L - SUCO NATURAL DE UVA 1L

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/88594999000195/2026/267>

Data: 04/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88594999000195-1-000267/2026

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.411.759/0001-79 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS MMA LTDA	R\$ 12,99
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA HEITOR MAZZINI, 581	(54) 3462-5000	felipe@mercadosaolucas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,00



CNPJ: 00.394.429/0001-00

Data: 04/03/2026 00:00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025.

Identificação: 00394429000100-1-000329/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Suco apresentação: polpa congelada, sabor: acerola, tipo: natural PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOS - Suco apresentação: polpa congelada, sabor: acerola, tipo: natural PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.

Homologação: 04/03/2026 00:00

Quantidade: 3.200

Unidade: Quilograma

UF: MA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/329>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.219.389/0001-57 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE	R\$ 13,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Mirinzal	R COSTA E SILVA, 14	(98) 8907-3809	seproma2013@gmail.com

Item 21: IOGURTE NATURAL – Teor Gordura: Desnatado - Sabor: Sortidos - Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta - EMBALAGEM 1 LITRO.

Preço Estimado: R\$ 14,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,88

Quantidade	Descrição	Observação
800 UND	IOGURTE NATURAL – Teor Gordura: Desnatado - Sabor: Sortidos - Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta - EMBALAGEM 1 LITRO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 05/05/2026 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Chamada publica - Agricultura familiar

Identificação: 00394452000103-1-008914/2026

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Descrição: Iogurte Natural teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Bebida láctea iogurte (morango e côco) - Iogurte Natural teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Bebida láctea iogurte (morango e côco)

Homologação: 05/05/2026 00:00

Quantidade: 1.300

Unidade: Embalagem 1 L

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8914>

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.720.579/0001-79 *VENCEDOR*	COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 15,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Francisco de Assis	RUA DALTRO FILHO, 1511	(55) 3252-1305	cooperjeitocaseiro@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228584 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	Data: 27/02/2026 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Modalidade: Dispensa
Descrição: IOGURTE, NATURAL, INTEGRAL, SEM SABOR, EMBALAGEM 900.0 GRAMAS - IOGURTE, NATURAL, INTEGRAL, SEM SABOR, EMBALAGEM 900.0 GRAMAS	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/2369	Identificação: 07954480000179-1-002369/2026
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2026 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: EMBALAGEM 900.0 GRAMAS
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.379.323/0001-30 *VENCEDOR*	JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA	R\$ 17,00
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 1741
	Telefone: (85) 9671-9218	Email: enilson.fs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.597.177/0001-57	Data: 13/01/2026 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Iogurte Natural - IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: COM SABOR, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:928893
CatMat: 446704 - Iogurte Natural - Teor Gordura: Integral Sabor: Com Sabor Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	Lote/Item: /56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/02/2026 11:20
	Quantidade: 605
	Unidade: Embalagem 1,00 L
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40 *VENCEDOR*	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 7,50
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544
	Telefone: (63) 9282-9846	Email: lucas04eduardo22@gmail.com
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R\$ 8,50
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: AVENIDA PARAGUAI, 1312
	Telefone: (63) 3476-3256	
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 13,50
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N
	Telefone: (63) 9922-1496	Email: wanderleypmw@hotmail.com
35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R\$ 14,00
Estado: TO	Cidade: Fortaleza do Taboão	Endereço: R VITORIA REGIA, 133
	Telefone: (63) 8422-6743	Email: supermercadoeconomico@hotmail.com
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 14,30
Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16	Telefone: (63) 8500-2976	Email: alcantara.assessoria@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.207.042/0001-08	JALAPAO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 14,30
Endereço: ,		
48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R\$ 14,52
Endereço: 30, 4	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.355.454/0001-67	Data: 31/12/2025 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Suprindo As Necessidades Da Rede Pública De Ensino Do Município De Paudalho-PE.	SRP: NÃO
Descrição: Iogurte natural - IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: DESNATADO , SABOR: COM SABOR , COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA , TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	Identificação: N°Pregão:900442025 / UASG:927855
CatMat: 446713 - Iogurte Natural - Teor Gordura: Desnatado Sabor: Com Sabor Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta Tipo Restrição: Zero Lactose	Lote/Item: /19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/01/2026 11:04
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Embalagem 1,00 L
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,59
VENCEDOR		
Endereço: ,		
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R\$ 13,00
Endereço: ,		
63.359.604/0001-49	DIEGO FELIPE DA SILVA	R\$ 13,30
Endereço: ,		
57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LDTA	R\$ 13,50
Endereço: ,		
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R\$ 13,55
Endereço: ,		
62.544.331/0001-40	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 13,58
Endereço: ,		
55.772.813/0001-91	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,58
Endereço: ,		



Preço Estimado: R\$ 5,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.900 UND	REFRIGERANTE 350ML - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA / 2839 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	Data: 29/04/2026 06:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: REFRIGERANTE LATA - 350ML - REFRIGERANTE LATA - 350ML	Identificação: 01612215000126-1-000021/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01612215000126/2026/21	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 04/05/2026 00:00
	Quantidade: 12.960
	Unidade: Lata
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.620.929/0001-38 *VENCEDOR*	J R DO CARMO	R\$ 6,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.843.842/0001-57	Data: 11/02/2026 17:00
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Objeto: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do municipio conforme especificacoes constantes no edital e seus anexos	Identificação: 13843842000157-1-000015/2026
Descrição: REFRIGERANTE EM LATA 350ML REFRIGERANTE EM LATA 350ML - REFRIGERANTE EM LATA 350ML REFRIGERANTE EM LATA 350ML	Lote/Item: 1/11
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13843842000157/2026/15	Ata: N/A
	Homologação: 26/02/2026 00:00
	Quantidade: 113
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.184.283/0001-83 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEICAO DO COITE	R\$ 6,00
Endereço: FAZENDA PEDRA, SN	Telefone: (75) 9874-7315/ (75) 3262-1902	Email: coopafam.coite@hotmail.com
21.234.363/0001-61	RENATA DOS SANTOS MERCES CARNEIRO 02624229566	R\$ 6,00
Endereço: PRACA SAO JOAO, 80	Telefone: (75) 8236-7522	Email: duetapoint@hotmail.com
63.530.727/0001-09	63530727 YURE MERCES CARNEIRO	R\$ 6,00
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.407.361/0001-43	JOSEILSON FERREIRA CORDEIRO	R\$ 6,00
Endereço: ,		
54.985.525/0001-52	ALCIMONE NUNES DA SILVA	R\$ 6,00
Endereço: ,		
29.032.127/0001-74	MARIA NILZA PIO DE ARAUJO	R\$ 6,00
Endereço: ,		
59.210.854/0001-45	GAM DELICATESSEN LTDA	R\$ 6,00
Endereço: ,		
26.812.386/0001-20	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA 44287127587	R\$ 6,00
Endereço: RUA Theognes Antonio Calixto. Perto da Rodoviaria, 159	Telefone: (75) 9104-4417	Email: silvaafonso@live.com
18.342.380/0001-08	PANIFICADORA STILLUS SABOR DE MEL LTDA	R\$ 6,00
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 162	Telefone: (75) 9119-0015/ (75) 3262-3825	Email: jailsonstillus1976@gmail.com
54.885.101/0001-16	CAUA OLIVEIRA RAUJO	R\$ 6,00
Endereço: ,		
27.653.256/0001-54	27653256 ANDERSON LUIZ DA SLVA SOARES	R\$ 6,00
Endereço: ,		
10.484.093/0001-20	POINT DO NEGUINHO RESTAURANTE LTDA	R\$ 6,00
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1499	Telefone: (75) 9129-7949	Email: pointdoneguinhorestaurante@gmail.com
09.460.780/0001-27	09.460.780 MARILDES CARVALHO LIMA	R\$ 6,00
Endereço: RUA DAVID DE SOUZA, 169	Telefone: (75) 3262-1399	Email: michelecarvalholima01@gmail.com
24.873.768/0001-38	ANTONIO JORGE BOMFIM JUNIOR	R\$ 6,00
Endereço: ,		
29.701.652/0001-35	RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 6,00
Endereço: ,		
62.560.167/0001-64	COOMAP COOPERATIVA MULTIPLA DE AGRICULTURA E PECUARIA DE CONCEICAO DO COITE BAHIA	R\$ 6,00
Endereço: ,		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

CNPJ: 08.782.146/0001-48	Data: 11/02/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	Modalidade: Dispensa
Objeto: Fomecimento de lanche para eventos promovidos por esta edilidade	SRP: NÃO
Descrição: REFRIGERANTE DE LATINHA - 350ML - REFRIGERANTE DE LATINHA - 350ML	Identificação: 08782146000148-1-000022/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08782146000148/2026/22	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2026 00:00
	Quantidade: 350
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.855.905/0001-11 *VENCEDOR*	50.855.905 LUA CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAUJO MUNIZ	R\$ 6,00
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,00

CNPJ: 11.528.297/0001-89	Data: 02/02/2026 14:40
Órgão: FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP / 930595 - FUNDAÇÃO DE SPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de itens de material de consumo e contratação de serviços, para serem utilizados na realização da 48ª Prova Pedestre XV de Fevereiro e da Quinzinha, bem como em algumas ações da FECOP no decorrer do ano, conforme edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Refrigerante lata 350ml, gelado, diversos sabores, boa qualidade - Refrigerante lata 350ml, gelado, diversos sabores, boa qualidade	Identificação: 11528297000189-1-000002/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/11528297000189/2026/2	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2026 00:00
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.415.837/0001-25 *VENCEDOR*	ALINE GOMES SIQUEIRA PADARIA	R\$ 5,00
Endereço:		
,		

Item 23: ÁGUA COCO 2L - Material: Água Côco Verde - Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS - Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida.

Preço Estimado: R\$ 27,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 UND	ÁGUA COCO 2L - Material: Água Côco Verde - Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS - Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,69



CNPJ: 43.076.702/0001-61 **Data:** 03/11/2025 10:00
Órgão: PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM / 925099 - PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM **Modalidade:** Dispensa
Objeto: Barras de Nuts - 25gr Suco de Uva Sem Adição de Açúcar - 1 litro Água de Coco - 1 litro Bananinha Sem Açúcar - 23gr **SRP:** NÃO
Descrição: Água Coco características adicionais: embalagem tipo longa vida, prazo validade: 120 (congelado), material: água côco verde Água de coco esterilizada em embalagem cartonada longa vida de 1 litro. • A validade do produto no momento da entrega deverá ser de - Água Coco características adicionais: embalagem tipo longa vida, prazo validade: 120 (congelado), material: água côco verde Água de coco esterilizada em embalagem cartonada longa vida de 1 litro. • A validade do produto no momento da entrega deverá ser de 6 a 12 meses. **Identificação:** 43076702000161-1-000129/2025
Lote/Item: 1/3 **Ata:** N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00 **Quantidade:** 15
Unidade: Caixa 1 L **UF:** SP
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/43076702000161/2025/129>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.184.566/0001-00 *VENCEDOR*	L C NUNES RESTAURANTE LTDA	R\$ 29,69
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,25

CNPJ: 07.226.794/0001-55 **Data:** 10/10/2025 08:00
Órgão: Companhia Aguas de Joinville **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente **SRP:** SIM
Descrição: Classificação de produto (material) - Código: 30318 - AGUA DE COCO, 1 LITRO **Identificação:** NºPregão:901752025 / UASG:926377
CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material) **Lote/Item:** /14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br **Ata:** [Link Ata](#)
Homologação: 28/10/2025 11:11 **Quantidade:** 50
Unidade: UNIDADE **UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.488.848/0001-60 *VENCEDOR*	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 14,09
Estado: SC	Cidade: Balneário Camboriú	Endereço: R EDGAR LINHARES, 756
	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (47) 3311-0715
		Email: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br
22.099.117/0001-07	AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,00
Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES, 301		Telefone: (48) 9179-6769
		Email: adarleamez@hotmail.com
59.108.850/0001-50	Ana Dulcelia Schukosky	R\$ 36,49
Endereço: HENRIQUE SCHWARZ, 46		Telefone: (47) 8842-1707
		Email: analelitulipa@gmail.com
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 102.870.000,00
Endereço: ,		



Preço Estimado: R\$ 53,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,55

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 UND	<p>COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de coffee break deverá contemplar o fornecimento de alimentos, bebidas, estrutura e equipe de apoio, conforme especificações mínimas abaixo, considerando como unidade de medida: pessoa atendida. 1. BEBIDAS - A contratada deverá fornecer: Água mineral com e sem gás, em quantidade mínima de 500 ml por pessoa; Café pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Chocolate quente pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Refrigerantes de primeira linha, incluindo obrigatoriamente opções com e sem açúcar ("zero" e normal), em no mínimo 02 (dois) sabores, na proporção mínima de 400 ml por pessoa; Água de coco, na proporção mínima de 200 ml por pessoa; Sucos naturais, preparados a partir da fruta, nos sabores variados (ex.: goiaba, acerola, mangaba, manga, entre outros), na proporção mínima de 200 ml por pessoa. 2. ALIMENTOS - A contratada deverá fornecer: Biscoitos finos, com no mínimo 03 (três) sabores, incluindo variedades como amanteigados, com goiabada, disquinho de queijo ou similares; Bolos simples, com no mínimo 02 (dois) sabores, podendo incluir: banana, cenoura, formigueiro, chocolate, leite, milho, macaxeira, coco, laranja, ovos ou similares, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) fatias por pessoa; Salgados diversos (assados e/ou fritos), com no mínimo 06 (seis) sabores, incluindo opções como coxinha, enrolados, rissole, empadas, quibe ou similares, na proporção mínima de 05 (cinco) unidades por pessoa; Mini sanduíches, com no mínimo 02 (dois) tipos, na proporção mínima de 02 (duas) unidades por pessoa; Doces variados, como brigadeiro, beijinho, cajuzinho, surpresa de uva ou similares, na proporção mínima de 03 (três) unidades por pessoa. 3. ESTRUTURA E MATERIAIS - É de responsabilidade da contratada: Fornecer todos os utensílios necessários ao serviço, incluindo copos, pratos descartáveis, talheres e guardanapos; Garantir que os materiais descartáveis sejam de boa qualidade, resistentes e adequados ao tipo de alimento/bebida servido; Disponibilizar, quando solicitado pela Administração, serviço de cutelaria completo, incluindo: Copos e taças em vidro; Jarras para líquidos em vidro, aço inox ou material equivalente; Fornecer toda a estrutura necessária ao bom atendimento, incluindo recipientes térmicos, bandejas, suportes e demais itens de apoio. 4. EQUIPE DE APOIO - A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por: 01 (um) garçom para cada 30 (trinta) pessoas atendidas; 01 (um) maître, responsável pela coordenação do serviço. Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e aptos à execução do serviço. 5. ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO - A mesa de coffee break deverá: Estar devidamente organizada e apresentada, com: Toalhas brancas; Ornamentação mínima, composta por 01 (um) vaso com flores artificiais de tamanho médio, posicionado ao centro da mesa; Apresentar os alimentos e bebidas de forma higiênica, organizada e atrativa. 6. PRAZOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO - A contratada deverá observar: Montagem completa da estrutura com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o evento; Disponibilização dos alimentos e bebidas organizados para consumo com antecedência máxima de 10 (dez) minutos do início do serviço.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.460/0001-41	Data: 24/04/2026 00:00
Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA / 170217 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A.RF/PA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, com fornecimento de mão de obra capacitada, insumos e produtos constantes no cardápio pré-aprovado (item 5.5 do Termo de Referência), para atendimento de 60 (sessenta) pessoas, por ocasião da Reunião Técnica da Divisão de Atendimento da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal (SRRF02), a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, em Manaus/AM.	SRP: NÃO
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Serviço de coffee break para os 27, 28 e 29 de abril de 2026. somente no período da tarde, em Manaus/AM. - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Serviço de coffee break para os 27, 28 e 29 de abril de 2026. somente no período da tarde, em Manaus/AM.	Identificação: 00394460000141-1-000240/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394460000141/2026/240	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 24/04/2026 00:00
	Quantidade: 180
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.551.232/0001-76 *VENCEDOR*	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R\$ 53,70
Endereço: SETOR D SUL QSD 7 LT 29, S/N	Telefone: (61) 8617-3707	Email: governamentallicitacao@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 49,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.892.707/0001-00	Data: 03/02/2026 08:00
Órgão: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES / 390084 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT - AC	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com Coffee Break visando atender ao DNIT no Estado do Acre e Unidades Locais	SRP: NÃO
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES Fornecimento, sob demanda, de lanches tipo coffee break para suporte a eventos institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Acre/ Rio Branco - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES Fornecimento, sob demanda, de lanches tipo coffee break para suporte a eventos institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Acre/ Rio Branco	Identificação: 04892707003550-1-000023/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/04892707003550/2025/23	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2026 00:00
	Quantidade: 400
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.094.543/0001-18 *VENCEDOR*	PLANETA FOOD LTDA	R\$ 49,90
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA RODOLFO CHERMONT, 215 A
	Telefone: (91) 9119-9800	Email: deibimotastm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 53,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.433.190/0001-57	Data: 30/01/2026 08:30
Órgão: POLICIA MILITAR / 5777 - [P]-POLICIA MILITAR - SDS	Modalidade: Dispensa
Objeto: CPM - COFFEE BREAK PARA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DO COLÉGIO DA PMPE 2026.	SRP: NÃO
Descrição: (4853733) - SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK,COMPOSTO DE 06 TIPOS DE SALGADOS, 01 MESA DE FRIOS, 03 TIPOS DE BOLOS, 03 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 03 TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 03 TIPOS DE DOCES, 01 TIPO DE TORTA,E COM 03 TIPO - (4853733) - SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK,COMPOSTO DE 06 TIPOS DE SALGADOS, 01 MESA DE FRIOS, 03 TIPOS DE BOLOS, 03 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 03 TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 03 TIPOS DE DOCES, 01 TIPO DE TORTA,E COM 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Identificação: 11433190000157-1-000002/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/11433190000157/2026/2	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 02/02/2026 00:00
	Quantidade: 160
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.881.170/0001-72 *VENCEDOR*	INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	R\$ 53,60
Estado: PE	Cidade: Floresta	Endereço: R EVAN FERRAZ, S/N
	Telefone: (87) 9967-5189	Email: jonnatasmelorodrigues@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 57,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 16.444.804/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a realização do evento Jornada Pedagógica do município de Sobradinho/BA.

Descrição: **COFFEE BREAK - KIT CAFÉ COM AFETO —Estrutura para o dia 04/02A contratada deverá disponibilizar toalhas, guardanapos, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, bem como ser - COFFEE BREAK - KIT CAFÉ COM AFETO —**
Estrutura para o dia 04/02A contratada deverá disponibilizar toalhas, guardanapos, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, bem como servir aos participantes com garçons sob sua responsabilidade, e retirar do evento todo o material, inclusive lixo.A contratada devera disponibilizar, maquinario, mais insumos especificos para preparação de café expresso, capuccino, café filtrado, chocolate quente e café gelado. Deverá disponibilizar no minimo 5 baristas, mais pessoal de apoio, para que seja preparadao na hora.- Disponibilizar água para o quantitativo.Devera disponibilizar kits lanche contendo: pão de queijo mineiro, pão delicia com recheio, mini pão doce com coco, torradas, mini sanduiches.- Devera disponibilizar mesa com pães diversos (pão baguete, pão sirio, pão brioche, pão doce com coco, croissant, pão australiano). Geleias de Morango, geleia de abacaxi com pimenta e geleia de uva. Queijo

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/16444804000110/2026/1>

Data: 27/01/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16444804000110-1-000001/2026

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.436.119/0001-29 *VENCEDOR*	AMD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 57,00
Endereço: PORTO COLOMBO, 58	Telefone: (87) 3024-3298	Email: admnbccontabilidade@outlook.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 30/03/2026 20:56:46 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 30/03/2026 20:44:22 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 30/03/2026 20:47:43 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 30/03/2026 20:43:17 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 30/03/2026 20:26:28 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 30/03/2026 20:26:01 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Candói/PR candoi.pr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes	Data: 30/03/2026 20:39:55 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de São João/PR saojoao.pr.equiplano.com.br:7048/transparencia/licitacoes	Data: 30/03/2026 20:42:57 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 30/03/2026 20:36:45 Acessar a fonte aqui





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.627.928/0001-05, sediado à Rua Nova Brasília, S/N, Centro, São Francisco/SE, através do Município, por meio da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 229/2025, de 12/11/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para conhecimento das **Empresas interessadas**, nos termos dos Decretos Municipal nº 179/2023 e 121/2025, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 22/06/2026

Horário: 09HS:00MIN. (Horário de Brasília)

Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, bem como na prestação de serviços de coffee break, com fornecimento de itens, insumos, preparo, organização e, quando necessário, apoio logístico, visando atender às necessidades de eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições gerais de execução contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, ANEXO I deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

2.2. O Órgão Gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, CNPJ nº 14.627.928/0001-05.

2.3. Os Órgãos Participantes são: Prefeitura Municipal de São Francisco, CNPJ nº 13.118.435/0001-87 e Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, CNPJ nº. 11.446.327/0001-08.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O credenciamento da empresa interessada em participar do pregão eletrônico, deverá ocorrer previamente na plataforma de licitações da **Bolsa Nacional de Compras (BNC)**, mediante a apresentação de Termo de Adesão, devidamente assinado concordando com as cláusulas do Regulamento da BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

3.1.1. Para fins de credenciamento, o licitante deverá declarar conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital, devendo igualmente estar representado por pessoa munida de poderes suficientes para a prática dos atos necessários para sua participação no certame.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Os Lotes/Itens: 01 a 23 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. O licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

3.8. O licitante responde pela veracidade e pela exatidão das especificações dos serviços ofertados, sendo responsável por quaisquer danos decorrentes da desconformidade do bem ou do serviço ofertado com as especificações contidas no edital.

3.9. É também de responsabilidade do licitante, observar e cumprir a legislação aplicável aos negócios realizados.

3.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.10.2. Que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.10.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

3.10.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.10.13. O impedimento de que trata o item 3.9.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.3 e 3.9.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.16. O disposto nos itens 3.9.3 e 3.9.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

3.10.18. A vedação de que trata o item 3.9.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. Como condição de participação do pregão, o licitante deverá preencher com SIM ou NÃO nos campos constantes no ANEXO III deste edital, relativo as declarações listadas nos Subitens 3.11.1 a 3.11.7, que deverá ser anexada na plataforma de licitações da BNC, no ato do cadastro da proposta financeira, nos itens de interesse:

3.11.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando a empresa for classificada como ME/EPP;

3.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.11.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.11.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.11.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3.11.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

5.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta, admitida prorrogação a critério da Administração.

5.1.3. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formato "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).

5.2. O envio da proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeira) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. OFERTA - Valor unitário e total do item;

6.1.2. MARCA – Especificar o fabricante, **onde couber**;

6.1.3. MODELO – Especificar o tipo, **onde couber**.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pelo MUNICIPIO por parte dos contratados, pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço no período de execução.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.10.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira e sua equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.12.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), conforme regulamento específico.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

7.20.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

7.20.6.2 empresas brasileiras;

7.20.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de, **no mínimo, 02hs (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

7.21.5 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- c) Certidão Negativa de Inidoneidade, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Certidão Negativa de Impedimento;
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta, acompanhada da comprovação dos dados e valores informados, incluindo:

8.10.1. Planilha detalhada com todos os custos que compõem a proposta apresentada (materiais, mão de obra, tributos, encargos, despesas indiretas etc.);

8.10.2. Indicação do regime tributário da empresa (ME, EPP, Lucro Presumido, Lucro Real etc.), com documentação comprobatória;

8.10.3. Quando se tratar de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), anexar a comprovação de enquadramento, bem como os documentos que justifiquem eventual tratamento tributário diferenciado, incluindo a faixa de faturamento anual;

8.10.4. No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, comprovar essa condição e apresentar os percentuais de tributos efetivamente incidentes;

8.10.5. Informações que comprovem eventuais custos de oportunidade, economias de escala, infraestrutura própria, isenções fiscais ou outros fatores que justifiquem o valor ofertado;

8.10.6. Outros documentos que o licitante julgar pertinentes à demonstração da exequibilidade da proposta.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

8.11. A apresentação de simples planilha genérica, sem o detalhamento técnico e documental exigido, será considerada insuficiente, podendo levar à desclassificação da proposta por inexecutabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

9.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.7. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.

9.8. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

9.10. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), no prazo em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **agente de contratação**, nos autos do processo de licitação.

10.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no diário oficial do município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

- 12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

14. DAS OBRIGACOES DAS PARTES

- 14.1. Os critérios das Obrigações do Órgão Gerenciador/Contratante e do Fornecedor/Contratada estão previstos no Termo de Referência.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.
- 16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 16.1.2.1 não entregar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4 deixar de apresentar amostra quando solicitado;
 - 16.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 16.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.6 fraudar a licitação.
- 16.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

- 16.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 16.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 16.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3 impedimento de licitar e contratar e

16.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

17. DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4 Os recursos deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br.

17.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

18.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site oficial do município saofrancisco.se.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da comissão de licitação, sediado à Praça Santos Sobrinho, nº 246, Centro, neste Município, em dias úteis, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, no mesmo período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

18.12. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

18.12.2. ANEXO II – Termo de Ata de Registro de Preços;

18.12.3. ANEXO III – Cadastro de Reserva;

18.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração;

18.12.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços;

18.12.6. ANEXO VI – Declaração de Atendimento a Habilitação;

18.12.7. ANEXO VII - Declaração LGPD;

18.12.8. ANEXO VIII – Declaração de Parentesco.

Documento assinado digitalmente
gov.br KÁTIA CILENE MENEZES SILVA
Data: 09/06/2026 17:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Francisco/SE, 09 de junho de 2026.

Katia Cilene Menezes Silva
Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
(art. 18, II e art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, bem como na prestação de serviços de coffee break, com fornecimento de itens, insumos, preparo, organização e, quando necessário, apoio logístico, visando atender às necessidades de eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA
1	SALGADOS FRITOS variados , nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, presunto e queijo, calabresa com queijo, milho com catupiry, com peso entre 25g a 35g, tipo: Coxinha (frango, frango com catupiry); Canudinho (frango, carne ou salpicão); Bolinha de queijo (tradicional, com orégano ou recheada com goiabada); Pastelzinho (carne, queijo, pizza, calabresa, palmito ou frango); Croquete (carne ou frango); Kibe (tradicional ou recheado com catupiry ou coalhada seca); Risoles (presunto e queijo, milho com catupiry, quatro queijos, frango com requeijão); Enroladinho frito (salsicha ou presunto e queijo).	UND	25700	
2	SALGADOS ASSADOS variados , nos sabores frango, queijo, salsicha, carne, atum, palmito, espinafre com ricota, com peso entre 25g a 35g, tipo: Pão de queijo (tradicional ou recheado com requeijão ou goiabada); Empadinha (frango, palmito, queijo ou frango com milho); Barquete (frango, carne, salpicão ou maionese temperada); Enroladinho de salsicha (massa folhada ou pão); Esfiha (aberta ou fechada, com recheios de carne, frango, calabresa ou ricota); Torta salgada em pedaços (frango com milho, legumes com queijo, presunto e queijo); Mini quiche (alho-poró, lorraine, espinafre ou presunto e queijo).	UND	25200	
3	SALGADOS ESPECIAIS variados , nos sabores camarão, bacalhau e charque, com peso entre 25g a 35g, tipo: Empada de camarão; Canudinho recheado (camarão ou charque); Barquete (camarão ou charque); Bolinha de charque com queijo coalho; Pastelzinho (camarão ou charque); Camarão empanado crocante; Bolinho de bacalhau tradicional.	UND	12500	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

4	MINI SANDUICHE , com peso mínimo de 40g. Recheio 1: pão brioche, patê de frango ou de atum, queijo, creme e folha de alface, ou Recheio 2: pão brioche, carne bovina, queijo, tomate e alface.	UND	5000	
5	HAMBÚRGUER – peso por unidade 180g, ingredientes: pão brioche, carne bovina 56g, queijo, presunto, saladas frescas (tomate, cebola e alface), molhos (como mostarda, ketchup e maionese, ou até outros mais elaborados).	UND	3200	
6	DOCES TRADICIONAIS , com peso entre 20g a 30g, tipo: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, casadinho, olho de sogra, surpresa de uva, romeu e julieta, brigadeiro de amendoim, brigadeiro de churro.	UND	22000	
7	DOCES FINOS , com peso entre 25g a 35g, tipo: bombom (de chocolate com diferentes sabores), docinho de leite ninho, brigadeiro de leite em pó com nutella, brigadeiro gourmet, mini tarteletes doces em copinho docinho de castanha de caju, lua de mel.	UND	10200	
8	SOBREMESA , com peso entre 40g a 50g, Tipo: Mousse de Limão com Brigadeiro, mousse de maracujá, pudim de leite condensado, salada de fruta.	UND	3100	
9	BOLO TIPO SECO , com peso mínimo de 400g. Sabores: chocolate, laranja, coco, cenoura, formigueiro, fubá, banana com canela, Iogurte natural, mandioca, leite, arroz, milho.	UND	1200	
10	TORTAS DOCES de massa branca, chocolate ou mista, com no mínimo dois opções de recheios, entre: Brigadeiro, Morango, Nutella, Castanha, Ameixa, Beijinho, Ninho, Baba de Moça, Brigadeiro Branco, Belga, Abacaxi e Limão. Sendo coberto com blindagem de ganache e depois chantininho. Cada torta com tamanho de 25 cm para servi entre 40 a 45 fatias.	UND	135	
11	CANJICA DE MILHO BRANCA , CREMOSA, SERVIDA QUENTE OU FRIA – 250ML	UND	900	
12	PAMONHA TRADICIONAL DE MILHO VERDE COZIDA, EMBALADA NA PALHA – 150G	UND	770	
13	ARROZ DOCE CREMOSO COM LEITE E AÇÚCAR , AROMATIZADO COM CANELA – 200ML	UND	970	
14	MUNGUNZÁ DOCE DE MILHO BRANCO COZIDO COM LEITE DE COCO E AÇÚCAR – 200ML	UND	970	
15	MINGAU DE PUBA (MASSA DE MANDIOCA FERMENTADA), DOCE E CREMOSO – 200ML	UND	550	
16	SAROLHO (MASSA DE MILHO COM COCO E AÇÚCAR, COZIDA E EMBALADA EM FOLHA) – 150G	UND	510	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

17	PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL , FEITO COM MASSA DE AMENDOIM CARAMELIZADO, ASSADO NA FOLHA DE BANANEIRA – 80G	UND	540	
18	AMENDOIM COZIDO – Peso: 1 litro – ingrediente: amendoim de boa qualidade, água e sal – características: sabor suave e textura macia, sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	KG	300	
19	MILHO COZIDO NA ESPIGA – Peso: 1 espiga média (aproximadamente 250g). Ingredientes: milho verde de boa qualidade, água e sal. Características: grãos macios e suculentos, sabor levemente adocicado e natural, preparado sem adição de conservantes ou corantes artificiais.	UND	810	
20	SUCO NATURAL – Peso – 1 litro - Sabores: goiaba, laranja, acerola, abacaxi, manga, mangaba, maracujá.	UND	1720	
21	IOGURTE NATURAL – Teor Gordura: Desnatado - Sabor: Sortidos - Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta - EMBALAGEM 1 LITRO.	UND	800	
22	REFRIGERANTE 350ML - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.	UND	1900	
23	ÁGUA COCO 2L - Material: Água Côco Verde - Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS - Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida.	UND	1050	
24	COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de coffee break deverá contemplar o fornecimento de alimentos, bebidas, estrutura e equipe de apoio, conforme especificações mínimas abaixo, considerando como unidade de medida: pessoa atendida. 1. BEBIDAS - A contratada deverá fornecer: Água mineral com e sem gás, em quantidade mínima de 500 ml por pessoa; Café pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Chocolate quente pronto para consumo, acondicionado em garrafas térmicas adequadas; Refrigerantes de primeira linha, incluindo obrigatoriamente opções com e sem açúcar (“zero” e normal), em no mínimo 02 (dois) sabores, na proporção mínima de 400 ml por pessoa; Água de coco, na proporção mínima de 200 ml por pessoa; Sucos naturais, preparados a partir da fruta, nos sabores variados (ex.: goiaba, acerola, mangaba, manga, entre outros), na proporção mínima de 200 ml por pessoa. 2. ALIMENTOS - A contratada deverá fornecer: Biscoitos finos, com no mínimo 03 (três) sabores, incluindo variedades como amanteigados, com goiabada, disquinho de queijo ou similares; Bolos simples, com no mínimo 02 (dois) sabores, podendo	UND	1700	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

<p>incluir: banana, cenoura, formigueiro, chocolate, leite, milho, macaxeira, coco, laranja, ovos ou similares, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) fatias por pessoa; Salgados diversos (assados e/ou fritos), com no mínimo 06 (seis) sabores, incluindo opções como coxinha, enrolados, rissole, empadas, quibe ou similares, na proporção mínima de 05 (cinco) unidades por pessoa; Mini sanduíches, com no mínimo 02 (dois) tipos, na proporção mínima de 02 (duas) unidades por pessoa; Doces variados, como brigadeiro, beijinho, cajuzinho, surpresa de uva ou similares, na proporção mínima de 03 (três) unidades por pessoa. 3. ESTRUTURA E MATERIAIS - É de responsabilidade da contratada: Fornecer todos os utensílios necessários ao serviço, incluindo copos, pratos descartáveis, talheres e guardanapos; Garantir que os materiais descartáveis sejam de boa qualidade, resistentes e adequados ao tipo de alimento/bebida servido; Disponibilizar, quando solicitado pela Administração, serviço de cutelaria completo, incluindo: Copos e taças em vidro; Jarras para líquidos em vidro, aço inox ou material equivalente; Fornecer toda a estrutura necessária ao bom atendimento, incluindo recipientes térmicos, bandejas, suportes e demais itens de apoio. 4. EQUIPE DE APOIO - A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por: 01 (um) garçom para cada 30 (trinta) pessoas atendidas; 01 (um) maître, responsável pela coordenação do serviço. Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e aptos à execução do serviço. 5. ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO - A mesa de coffee break deverá: Estar devidamente organizada e apresentada, com: Toalhas brancas; Ornamentação mínima, composta por 01 (um) vaso com flores artificiais de tamanho médio, posicionado ao centro da mesa; Apresentar os alimentos e bebidas de forma higiênica, organizada e atrativa. 6. PRAZOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO - A contratada deverá observar: Montagem completa da estrutura com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o evento; Disponibilização dos alimentos e bebidas organizados para consumo com antecedência máxima de 10 (dez) minutos do início do serviço.</p>			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

1.3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, admite-se a reserva de cota para participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo objeto seja divisível. Todavia, em relação ao Item 24, a adoção dessa medida não se mostra tecnicamente adequada nem vantajosa para a Administração Pública.

O Item 24 tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, compreendendo o fornecimento integrado de alimentos, bebidas, utensílios, materiais de apoio, estrutura necessária, equipe operacional, bem como os serviços de montagem, organização, reposição e atendimento durante a realização dos eventos institucionais.

Embora envolva o fornecimento de diversos itens, a solução pretendida caracteriza-se como uma prestação de serviço integrada e interdependente, cuja execução demanda planejamento, coordenação logística e gerenciamento unificados. Nesse contexto, a eventual divisão do objeto para fins de reserva de cota poderá comprometer a padronização dos serviços, a eficiência da execução, o controle da qualidade e a adequada atribuição de responsabilidades entre os contratados.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível da solução a ser contratada e a necessidade de garantir a perfeita execução dos serviços, conclui-se que a reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte não se revela adequada ao caso concreto, nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – Art. 18, § 3º da Lei 14.133/2021.

Considerando que o objeto da presente contratação possui natureza comum, rotineira, padronizada e de baixa complexidade operacional, entende-se que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP mostra-se dispensável no caso concreto, uma vez que a solução a ser contratada já é amplamente conhecida e executada de forma recorrente pela Administração Pública Municipal, sem apresentar inovação tecnológica, complexidade técnica relevante ou necessidade de análise aprofundada de alternativas de mercado.

Ressalta-se que a demanda decorre de necessidade administrativa habitual e previsível, sendo objeto frequentemente contratado pelo Município em exercícios anteriores, oportunidade em que a solução adotada demonstrou adequação, eficiência e atendimento satisfatório às necessidades da Administração, mantendo-se inalteradas as condições essenciais de execução, especificações, metodologia de fornecimento e resultados pretendidos.

Ademais, registra-se que a solução ora pretendida já foi objeto de estudos e planejamentos em contratações anteriores, cujos resultados evidenciaram sua viabilidade e adequação ao interesse



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

público, não havendo, no presente caso, elementos novos ou circunstâncias supervenientes que justifiquem a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a contratação pretendida não envolve requisitos técnicos especializados, riscos significativos, integração de soluções complexas ou variáveis capazes de justificar estudos preliminares mais aprofundados, sendo plenamente possível definir o objeto de forma objetiva e suficiente por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Termo de Referência e pesquisa de preços.

1.5. Os bens objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa neste Termo.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº14.133, de 2021.

1.6.1. Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser renovado o(s) quantitativo(s) originalmente registrado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado à realização de eventos institucionais, reuniões administrativas, capacitações, treinamentos e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e órgãos participantes.

Tais atividades são essenciais para o planejamento, execução e aprimoramento das políticas públicas de assistência social, exigindo condições mínimas de organização, acolhimento e infraestrutura para assegurar o bom desempenho dos participantes, bem como a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, o fornecimento de alimentos prontos e a prestação de serviços de coffee break mostram-se indispensáveis, considerando que muitos dos eventos realizados possuem duração prolongada, envolvem servidores, colaboradores, conselheiros, usuários e, por vezes, representantes de outros entes e instituições. A disponibilização desses serviços contribui diretamente para:

- A manutenção do bem-estar físico e da capacidade de concentração dos participantes;
- A melhoria do ambiente institucional e da qualidade das atividades desenvolvidas;
- O adequado acolhimento de convidados e participantes externos;
- O cumprimento eficiente das agendas de trabalho, evitando interrupções e deslocamentos desnecessários.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada assegura a padronização, a qualidade sanitária dos alimentos, a adequação nutricional, bem como a observância das normas vigentes de higiene e



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

segurança alimentar. Além disso, permite maior economicidade e eficiência administrativa, ao centralizar a prestação dos serviços, evitando contratações fragmentadas e otimizando os recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, possibilitando contratações sob demanda, conforme a necessidade dos órgãos participantes, garantindo maior flexibilidade, controle de gastos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerando que os produtos a serem contratados atenderá a mais de um órgão ou entidade

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, constituindo medida necessária para o adequado funcionamento das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prontos e prestação de serviços de coffee break, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelo fato de que as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e dos órgãos participantes são variáveis quanto à frequência, local de realização e quantitativos necessários, não sendo possível definir previamente o consumo exato durante o período de vigência da Ata.

A solução permite que a Administração realize contratações parceladas, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques, reduzindo desperdícios e assegurando o atendimento tempestivo das demandas institucionais.

A contratação abrangerá o fornecimento dos alimentos e bebidas, bem como todos os insumos, materiais, utensílios, embalagens, transporte, mão de obra para preparo, acondicionamento, entrega, organização e demais atividades necessárias à perfeita execução dos serviços, garantindo que os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelos demais órgãos participantes sejam realizados com qualidade, segurança alimentar e adequadas condições operacionais.

Sob a ótica da eficiência administrativa, da economicidade e da adequada execução dos serviços, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prontos e prestação de serviços de coffee break representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A execução direta desses serviços pelo Município demandaria a disponibilização de estrutura física adequada, equipamentos, utensílios, insumos, veículos para transporte, além da alocação de servidores



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

para atividades de preparo, acondicionamento, logística, distribuição e organização dos eventos, o que acarretaria custos operacionais elevados e desvio de recursos humanos de suas atribuições institucionais.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada permite que todas as etapas necessárias à execução do objeto sejam realizadas por profissional capacitado, com utilização de processos padronizados, observância das normas sanitárias e de segurança alimentar, fornecimento de insumos de qualidade e capacidade operacional compatível com as demandas da Administração.

Além disso, a especialização da contratada proporciona maior agilidade no atendimento das solicitações, melhor planejamento logístico, padronização dos produtos fornecidos e redução dos riscos relacionados à preparação, conservação e transporte dos alimentos, assegurando a adequada prestação dos serviços durante reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e órgãos participantes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais eficiente, econômica e segura para atendimento da necessidade administrativa, garantindo qualidade na execução dos serviços, racionalização dos recursos públicos e melhores resultados para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

- 4.1.1 Preferência pela utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;
- 4.1.2 Adoção de práticas que minimizem o desperdício de alimentos;
- 4.1.3 Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

4.2. A contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos e na prestação de serviços de coffee break deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.2.1 Possuir estrutura física, equipamentos e equipe suficientes para execução dos serviços, inclusive para atendimento simultâneo, quando necessário;
- 4.2.2 Disponibilização de alimentos prontos, incluindo doces, salgados, frutas, bebidas e demais itens correlatos;
- 4.2.3 Utilização de insumos de qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias;
- 4.2.4 Garantia de adequada apresentação, acondicionamento e conservação dos alimentos;
- 4.2.5 Preparação, montagem, organização e reposição dos itens durante os eventos, quando necessário;
- 4.2.6 Fornecimento de utensílios e materiais de apoio, tais como mesas, toalhas, bandejas, copos, pratos e talheres (descartáveis ou não);
- 4.2.7 Disponibilização de equipe de apoio, quando exigido, devidamente uniformizada e identificada;
- 4.2.8 Substituição imediata de itens em desacordo com as especificações;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

4.2.9 Os alimentos devem ser transportados em transporte apropriado, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. A proponente que oferecer menor preço deverá apresentar amostra de parte dos serviços cotados, no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da convocação.

4.3.2. A amostra deverá ser encaminhada/servida na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Nova Brasília, S/N, Centro, São Francisco, Estado de Sergipe, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (desconsiderando-se sábados, domingos e feriados), a contar do momento que for registrado no sistema a requisição das amostras, para degustação e aprovação da Comissão Avaliadora, que será composta por, no mínimo 3 servidores com o objetivo de aferir a adequação dos serviços ofertados às necessidades da Secretaria de Assistência Social, segundo os critérios estabelecidos no subitem 4.3.10.

4.3.3. As amostras consistirão na apresentação de no mínimo 5 variedades de cada item (os sabores ficam a critério da proponente que ofertar menor preço, dentre os relacionados constante dos itens: 01 a 10 na Planilha deste Termo).

4.3.4. O Licitante deverá apresentar, no mínimo, 3 unidades constantes dos itens: 11 a 23 relacionados na planilha deste.

4.3.5. A empresa deverá agendar o horário da apresentação das amostras através do e-mail: licitacaosaofrancisco2025@gmail.com.

4.3.6. O ônus da amostra é de responsabilidade da proponente.

4.3.7. Poderá ser dispensada da apresentação das amostras o licitante que já tenha prestado o mesmo tipo de serviço no município.

4.3.8. Não estando na exceção descrita no item anterior, o proponente que não apresentar amostra, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

4.3.9. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras.

4.3.10. A amostra deverá atender os seguintes critérios:

- a) Aparência;
- b) Aroma (cheiro);
- c) Sabor;
- d) Gramatura;
- e) Qualidade dos produtos utilizados.

4.3.11. Os resultados das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.12. Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta/lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital.

4.3.13. Ainda, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social entenda que a apresentação de amostras não assegura a qualidade dos produtos a serem servidos no dia do evento, os produtos serão



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

submetidos à degustação no dia do evento, por amostragem e serão reavaliados de acordo com o subitem 4.3.10 deste.

4.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa CONTRATADA deverá estar apta à **IMEDIATA** entrega dos produtos/serviços logo após assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. A Autoridade Competente expedirá Ordem de Serviço sempre que for haver um evento, com antecedência mínima de pelo menos 05 (cinco) dias uteis. Devendo a empresa comparecer no local indicado com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do evento.

5.3. A duração do evento será de aproximadamente 8h (oito horas), devendo os serviços serem prestados do início até o final do evento.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) três dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Nos termos do artigo 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido:

5.5.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.5.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

5.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.9. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pelo Contratante, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

5.10. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado pela Secretaria de Assistência Social.

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DAS OBRIGACOES DAS PARTES

6.1. **O CONTRATANTE** obriga-se a:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado conforme normativos vigentes;

6.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.1.8. Cientificar a Comissão Permanente de Processo Administrativo do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.1.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.1.10.2 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.1.10.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. A Contratada obriga-se:

6.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com legislação vigente;

6.2.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

6.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e os Créditos Tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do §Único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.2.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.2.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.2.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

6.2.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

6.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.2.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

7.6 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.7 O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

7.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

7.7.3 O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

7.7.5 O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8 O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto Municipal nº 02, de 2024](#)).

7.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9 O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

7.9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3 O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4 O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.

7.10 O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12 O gestor da Ata de Registro de Preços e/ou fiscal da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços, devendo observar e lançar no sistema eletrônico de cronologia de pagamento:

- a) o relatório e/ou registro próprio de acompanhamento do fiscal da Ata de Registro de Preços sobre a comprovação da execução da despesa;
- b) a apresentação de planilhas de controle, ordem de fornecimento, cupons diários, registros fotográficos, dentre outros, quando necessário.
- b.1) entende-se por planilhas de controle: relatório de consumo de combustível diário, lista de controle de consumo de refeições, lista de controle e cadastro de distribuição de material gratuito, dentre outros.
- c) a conferência da nota fiscal em conformidade a nota de empenho (NE), analisando valores unitários e fonte de recurso;
- d) a conferência da conformidade entre a ordem de fornecimento com a nota de empenho e verificar atendimento na totalidade – NE ordinário, NE Global e NE Estimativo;
- e) a conferência se o valor total do empenho é suficiente para o pagamento da nota fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

- f) a assinatura no carimbo de Atesto do fiscal de contrato/Ata de Registro de Preços na nota fiscal;
- g) a assinatura do gestor de contrato/Ata de Registro de Preços no carimbo ratifico na nota fiscal;
- h) a conferência e a assinatura no carimbo de Validez da nota fiscal;
- i) as certidões negativas de regularidade fiscal obrigatórias;
- j) o envio do comprovante de pagamento da taxa municipal, conforme Lei nº 862/2016;
- k) a conferência da informação complementar na nota fiscal sobre a conta bancária do credor para receber o pagamento;
- l) a conferência da vigência do contrato ou ata de registro de preço.

7.13 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.13.1 A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado;

7.13.2 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e de imediato para cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência, contados da comunicação desta Administração, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

8. DO PAGAMENTO

8.1. LIQUIDAÇÃO

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.1.2.1 o prazo de validade;

8.1.2.2 a data da emissão;

8.1.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.1.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.1.2.5 o valor a pagar; e

8.1.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

8.1.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a situação de regularidade fiscal do contratado, caso conste irregularidade será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Regularização fiscal.

8.2. PRAZO DE PAGAMENTO

8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV. Multa:

1. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do [art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9.1 Da mesma forma deverá, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis contado da data de aplicação de sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade <https://saofrancisco.se.gov.br>.

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, conforme dispõe o art. 187 da Lei 14.133/2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

10.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

10.3.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.14.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

10.3.16 Certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata (natureza cível), expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.3.17 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.3.17.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.3.17.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.3.17.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.17.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

10.3.17.5 Comprovante de possuir capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

10.3.17.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

10.3.17.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.18 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.18.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.18.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.3.19. Licença Sanitária expedida pelo Órgão Sanitário local, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

10.3.20. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.3.20.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.3.20.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.3.20.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.3.20.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.3.20.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.3.20.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

10.3.20.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.3.21 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.3.21.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.3.21.2 atualizações de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço que será tomado como referência é a média obtida por esta administração municipal, conforme pesquisa de preços elaborada seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 e relatório constante no processo.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

13. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Francisco/SE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

13.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, sediado na Rua Nova Brasília, s/nº, centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrito no CNPJ Nº. 14.627.928/0001-05, aqui representado pela sua Secretária Municipal a Sra. **Vanessa Cruz Garcez Guimarães**, maior, capaz, inscrita no CPF nº 000.***.***-54, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob nº 11.446.327/0001-08, localizado à Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, s/nº, centro, nesta cidade de São Francisco/SE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal a Sr^a. **ISABELLA MARIA COSTA NASCIMENTO**, Agente Público, maior, capaz, inscrita no RG nº 3.656.XXX-4 SSP/SE e CPF nº 040.573.XXX-60 e **PREFEITURA**, pessoa jurídica de Direito Público interno com sede na Praça Santos Sobrinho, nº 246 – Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ Nº. 13.118.435/0001-87, representada pelo Senhor **Eduardo Barbosa Guimarães**, agente público, maior, capaz, inscrito no CPF nº 661.***.***-15 doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG Nº _____ - SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o no _____-__, residente e domiciliado na _____, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decretos Municipal n.ºs. 179/2023 e 121/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, bem como na prestação de serviços de coffee break, com fornecimento de itens, insumos, preparo, organização e, quando necessário, apoio logístico, visando atender às necessidades de eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. ____/2026.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras (BNC), segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
		FMAS	PM	FMS				
01								
02								
03								
04								
VALOR GLOBAL							R\$ 00.000,00	

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE.

2.3.2. Além do gerenciador, São Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

3.2. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser renovado o(s) quantitativo(s) originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os critérios das Obrigações de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Os critérios das Obrigações do Órgão Gerenciador/Contratante e do Fornecedor/Contratada estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Cedro de São João, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

12.3. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no setor de Licitação deste Município.

São Francisco (SE), _____.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

_____ **RG N°.** _____

_____ **RG N°.** _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO III – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca/Modelo (se exigida no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca/Modelo (se exigida no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

DATA (POR EXTENSO)

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO /SE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – PREGOEIRO(A)**

A Empresa (RAZÃO SOCIAL), sito à (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob Nº (NÚMERO), neste ato representado pelo Sr.(a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no Registro Nacional sob o Nº (NÚMERO DO RG) e CPF. Nº (NÚMERO DO CPF), DECLARA para os devidos fins que:

1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando a empresa for classificada como ME/EPP. () SIM () NÃO
1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. () SIM () NÃO
1.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. () SIM () NÃO
1.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. () SIM () NÃO
1.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição. () SIM () NÃO
1.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009. () SIM () NÃO
1.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal. () SIM () NÃO

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(ANEXAR A PROCURAÇÃO DO MESMO)
(Imprimir em Papel Timbrado)**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Apresentar em papel timbrado da proponente)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO/SE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – PREGOEIRO(A)

Apresentamos proposta de preços para os fins de participação do Pregão Eletrônico nº. ____/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, bem como na prestação de serviços de coffee break, com fornecimento de itens, insumos, preparo, organização e, quando necessário, apoio logístico, visando atender às necessidades de eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
01						
02						
VALOR TOTAL						

Declaramos que, no caso de sermos vencedor(es) do referido processo licitatório, estaremos aptos à imediata entrega do(s) produto(s) e/ou serviços logo após assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços e permaneceremos durante sua vigência de até 12(doze) meses.

A nossa proposta totalizou em R\$ ----- (-----).

Manteremos nossa proposta válida até 60 (dias) dias de sua abertura.

“Declaramos também que, no caso de sermos vencedor(es) do referido processo licitatório, seremos os responsáveis por todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fretamento, como fornecimento da mão de obra, motorista, combustível, equipamentos, manutenções, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária, resultantes da execução dos serviços e que seremos responsáveis pelos danos causados por nossos empregados ao patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, Estado de Sergipe”.

Dados pessoais do Representante Legal:

Nome:-----; RG nº. -----; e CPF nº. -----;

Dados Bancários:

Banco; Agência; Conta Corrente.

Sem mais,

Carimbo e assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

2. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade/(UF), ____ de _____ de 2026.

(nome e número da identidade do declarante)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

(data)

representante legal



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

**O Fundo Municipal de Assistência Social de ____
Att.: Pregoeira e Equipe de Apoio**

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2026

[NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão instaurada pelo Fundo Municipal de ____, não possuir cônjuge, companheiro ou parentes e nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de _____.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(data)

representante legal

PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO n.º 17/2026/LICITAÇÃO

Referência:	Comunicação Interna – Encaminhamento Processo para Parecer Jurídico
Assunto:	Pregão Eletrônico n.º 05/2026/FMASSF
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e demais órgãos, exercício 2026.

EMENTA: Administrativo. Pregão Eletrônico. Registro de preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos. Exercício 2026. Lei n.º 14.133/2021. Prosseguimento.

1. DO RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco/SE encaminhou à esta Procuradoria Geral, para análise e manifestação, processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, bem como na prestação de serviços de “coffee break”, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco/SE.

Os autos foram encaminhados com os Documentos: Processo Administrativo de n.º 12, datado de 27/05/2026, bem como de Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Justificativa, Formalizações de Demandas, Relatório de Cotação, Solicitação de Despesa, Manifestação do Setor de Compras, Minuta do Edital, Minuta do Contrato, dentre outros.

Este é o breve relato dos fatos. Passa-se, agora, à análise da matéria jurídica.

2. DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem como objetivo auxiliar a gestão municipal no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

A Procuradoria Geral do Município exerce a função de identificar riscos sob o ponto de vista jurídico e, quando necessário, recomendar providências destinadas a proteger os interesses do Município de São Francisco.

Cumprе destacar que cabe ao gestor público avaliar a real dimensão dos riscos apontados e decidir sobre a adoção ou não das medidas de precaução sugeridas por esta Procuradoria.

PROCURADORIA MUNICIPAL

A análise dos autos limita-se aos seus aspectos jurídicos, excluindo, portanto, questões de natureza técnica, que devem ser avaliadas pela autoridade competente responsável por garantir a adequação às necessidades da administração, sempre em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

Por fim, destacamos que determinadas observações apresentadas neste parecer possuem caráter orientativo e não vinculante, sendo feitas com o propósito de resguardar a segurança da administração. A gestão, dentro da margem de discricionariedade que lhe é atribuída pela lei, tem a prerrogativa de decidir pela adoção ou não dessas considerações.

Não obstante, eventuais apontamentos relativos à legalidade serão devidamente registrados, com vistas a sua correção, se for necessário. O prosseguimento do feito sem a observância das recomendações aqui expostas será de inteira responsabilidade da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, regula os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública, estabelecendo as modalidades de licitação, os procedimentos, as formas de contratação e os critérios de julgamento, além de tratar de normas relacionadas à transparência e à governança.

Verifica-se que o processo licitatório em questão é um Pregão, também disciplinado na referida lei de licitações e, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico está de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o Pregão Eletrônico deve ser utilizado, preferencialmente, para a aquisição de bens e serviços comuns, já que se trata de um bem comum, de fácil padronização e mensuração, sendo o Pregão Eletrônico o procedimento licitatório mais adequado para a contratação de fornecimento contínuo de bens de consumo.

O Pregão Eletrônico, além de promover maior transparência e competição entre os licitantes, também oferece maior celeridade e segurança jurídica, visto que ocorre em ambiente virtual, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

O registro de preços para prestação de serviços de fornecimento de alimentos prontos para o Fundo Municipal de Assistência Social é um objeto recorrente nas licitações públicas, sendo um serviço necessário, visando atender as necessidades institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 17, o Pregão Eletrônico seguirá os seguintes passos:

- **Publicação do Edital:** O edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2026/FMASF deverá ser amplamente divulgado em plataforma oficial de compras públicas, garantindo que todos os potenciais fornecedores tenham acesso às informações detalhadas sobre as condições da licitação e as exigências legais.
- **Análise de Habilitação:** Os licitantes deverão apresentar a documentação necessária para comprovar sua **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica**, conforme os requisitos especificados no edital.
- **Propostas de Preços:** Após a análise de habilitação, os licitantes poderão submeter suas propostas de preços, com base nas especificações contidas no edital, **fornecimento de alimentos prontos** a serem fornecidos, suas quantidades e o valor ofertado.



Município de
São Francisco
Fortalecendo nossa história,
transformando o amanhã.

PROCURADORIA MUNICIPAL

- **Julgamento das Propostas:** O critério de julgamento mais comum para o pregão é o **menor preço por item**, mas o edital poderá prever outras formas de julgamento, como a **melhor técnica** ou **técnica e preço**, dependendo das especificidades do objeto.
- **Adjudicação e Homologação:** Após a conclusão do julgamento das propostas, a autoridade competente adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o procedimento licitatório, formalizando a contratação.

Após a homologação do pregão, será firmado o contrato administrativo, com base na Lei nº 14.133/2021, que deverá estabelecer claramente os direitos e deveres das partes. A execução do contrato deverá seguir o estipulado, com fiscalização rigorosa da administração pública, para assegurar que os produtos sejam fornecidos de acordo com as especificações e em conformidade com as normas públicas.

É importante que o contrato preveja cláusulas sobre penalidades para o caso de inadimplemento das condições pactuadas, como atrasos no fornecimento ou fornecimento de produtos fora dos padrões exigidos.

Dito isto, passamos a analisar documentos integrantes do procedimento.

Consta dos autos os Documentos de Formalização de Demanda, bem como de Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Justificativa, Relatório de Cotação, Solicitação de Despesa, Manifestação do Setor de Compras, Minuta do Edital, Minuta do Contrato, dentre outros.

Ademais, observa-se que consta dos autos o Parecer Técnico Preliminar s/n.º, que opinou pela continuidade do processo ante que atende às formalidades legais.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **após análise das questões a seguir apontadas:**

- Verificação de que o processo encontrasse com todas as autorizações e assinaturas dos gestores responsáveis;
- Observância das dotações orçamentárias inerentes às despesas;
- Numeração dos autos físicos;

Não obstante, opina pelo prosseguimento do feito, encaminhando-se os autos para prosseguimento.

Procuradoria do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, 08 de junho 2026.


Elder Oliveira Martins
Procurador Municipal
OAB/SE n.º 6.283